A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKÊO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 11 de abril de 1933 | NUMERO 83

A COMMISSÃO DE PISCICULTURA E OS BENEFICIOS

QUE SEUS TRABALHOS DEVEM TRAZER AO NORDÉSTE

Este jornal entrevista o illustre technico dr. Rodolpho von Ihering

Em transito para Recife, esteve hontem nesta capital a Commissão Technica de Piscicultura do Nordéste, chefiada pelo dr. Rodolpho von Ihering, assistente do Instituto Biologico de S. Paulo, e subordinada ao Ministerio da Viação. Essa missão já aqui estivéra, em fins de março, seguindo depois para o interior do Estado, antes que tivessemos opportunidade de ouvir o seu chefe sobre o programma de trabalho que pretende desenvolver.

Sabedores de sua chegada, procedente de Campina Grande, procurámos o dr. von Ihering, no hotel em que se achava hospedado, a fim de que puzesse os nossos leitores ao par das finalidades da commissão.

Recebidos attenciosamente, mantivemos com o illustre technico prolongada palestra, a qual passamos, a seguir, para as nossas columnas:

O APROVEITAMENTO DOS AÇUDES

— Que nos diz dos açudes para a criação dos peixes?

— A idéa do aproveitamento dos açudes para criação de peixes não é nova. Já declarei isso em entrevista a outro jornal, mas é necessario que o repita. Varios governos entreviram a importancia desse problema, que é o de dotar as aguas represadas do Nordéste de bons exemplares da faúna ictiologica, melhorando os já existentes e procurando aclimatar novas especies. Esses governos, porém, não levaram o seu interesse pela questão ao ponto de tomar providencias que possibilitassem a sua resolução. Coube ao dr. José Americo de Almeida a iniciativa de entrar por esse caminho das soluções intelligentes e logicas, que é o dos estudos demorados e pormenorisados feitos *in loco*.

OS COMPANHEIROS DO DR IHERING

— Como vae conseguindo a resolução de tão importante problema e qual o pessoal que o acompanha?

— Para a realização desses estudos, cuja direcção me foi confiada pelo sr. ministro da Viação, — proseguiu o dr. Ihering — procurei cercar-me de auxiliares especializados em diversos ramos ligados ao assumpto principal que nos trouxe até aqui. Assim é que me acompanham o dr. Clemente Pereira, medico e biologista de São Paulo; o sr. Mario da Silva Ventel, auxiliar do laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz; o tenente Querubino Alvares Morales, encarregado dos trabalhos de topographia e outros serviços de engenharia de campo, e o aquarelista Alfredo Norfini, que não só reproduzirá em seus desenhos os *especimens* animaes que interessem ás nossas pesquizas, como também fixará aspectos pittorêscos das regiões que percorremos.

Como é necessario que o publico seja informado detalhadamente dos progressos de nossos estudos, acompanha-nos o jornalista Amadeu Amaral Jr., que será o chronista da missão e o encarregado de redigir o nosso "diario". Outro membro da missão, o dr. Pedro de Azevêdo, ficou retido em S. Paulo, devendo reunir-se, mais tarde, a nós. Desde a nossa chegada á Parahyba, tem-nos sido de incalculavel valor a collaboração do medico e biologista dr. Manuel Florentino da Silva, muito conhecido aqui.

O SYSTEMA DE TRABALHO DA COMMISSÃO

— Que resultados technicos ou praticos já conseguiu o sr. com esses trabalhos?

— Quanto aos primeiros resultados de nossos trabalhos, pouco lhe poderei dizer. Apenas vou lhe contar algo de interessante sobre a collaboração que esperamos encontrar por parte de scientistas estrangeiros. Para esclarecer esse ponto, é preciso que me estenda um pouco sobre um assumpto que não se relacione apenas com a ictiologia.

Como sabe, hoje em dia não se póde realizar um trabalho scientifico proveitoso sem auxilio de rigorosa classificação do material em estudos. Um hygienista, por exemplo, que pretenda sanear determinada região infestada por mosquitos maleiteiros, pelo stegomia ou por vermes, precisa conhecer quaes os mosquitos, quaes as caracteristicas do stegomia ou dos vermes que deve combater, a fim de que seus esforços não se percam em vão. Da mesma maneira deve proceder o ictiologista.

Conclue na 5.ª pag.

Telegrammas officiaes

Ao sr. Interventor Federal foram endereçados pelo major Magalhães Barata, chefe do governo paraense, e pelo secretario do sr. ministro da Fazenda, os telegrammas que publicamos a seguir:

Belém, 7 — Fomentada por conhecidos e notorios adversarios politicos meu governo, quase todos elementos chegados e favorecidos governo passado, sombra qual florescia sua advocacia extra judicial, parte commercio entre quaes estrangeiros, esboça-se esta capital especie greve do commercio importador sob pretexto incrivel recente promulgação decreto creando taxa hospitalar que como nome indica visa obter verba necessaria para ampliação assistencia hospitalar, prophylaxia endenniza e em geral proporcionar população necessitada nosso interior tratamento e internamento doentes indigentes. Nenhum problema desafia com mais urgencia, capacidade e sentimentos patrioticos governos revolucionarios, em todo Brasil, que saúde das nossas populações precisamente a que taxa hospitalar prende resolver, mormente quando, depois victoria revolução, governo central foi obrigado cessar custeio prophylaxias ruraes, lepra subcarregando depauperados orçamentos Estado com manutenção aqui servi prophylaxia e dois leprosarios os quaes Estado não poderia criminosamente abandonar ou fechar. Sob pretexto inacreditavel opposição pagamento taxa hospitalar mas realmente com intuitos politicos eleitoraes adversarios meus acima referi, explorando parte commercio, sua maioria estrangeiros indifferente sorte nosso povo desenvolvem campanha tratando com projectada greve e se possivel, fechamento commercio conseguir vantagens eleitoraes que recente alistamento lhes negou. Para conseguirem seus efeitos visando principalmente impressionar fora Estado, têm telegraphado todos Estados mantêm comnosco transacções commerciaes, aconselhando commercio sustar embarques suas mercadorias virtude incidencia pesada taxa hospitalar sobre mercadorias importadas. Sendo possivel até ahi tenha chegado éco dessa campanha e até para prevenil-a esclarecendo commercio em interessados desse Estado, sinto-me na obrigação informar, pedindo v. exc. dar mais larga publicidade este telegramma que é inteiramente destituido fundamento absolutamente fasas noticias ahi transmittidas de pesadas taxas hospitalar. Devo dizer v. exc. entradas generos mercadorias qualquer deste Estado é livre, nada pagando. Taxa hospitalar consiste pagamento cem réis sobre volumes mercadoria consumida dentro do Estado sem limite de tamanho peso ou valor não incidindo tão pouco sobre mercadorias exportadas para outros Estados. Também incide sobre alcool, vinho mesa razão cem réis por litro só pagando mais que isto alcool, vinhos procedencia estrangeira. Assim explicado v. exc. má fé intentos subalternos deitam campanha que, repito, só tem fim baixa politica, sendo mais um surto reaccionario que se vendo repudiado pela opinião publica abandonado pela massa eleitorado tenta por esses meios crear embaraços governo revolucionario; apresentando-nos como seguidores dos governos reaccionarios que não encontraram limite voracidade seus impostos escorchantes exploravam povo. Beneficio relações commerciaes nossos Estados, intuito bem informar interessados ahi, talvez justificados pela campanha descredito me referi, rogo dar larga publicidade estas informações caracter official. — Cordiaes saudações. — *Major Barata*, interventor federal.

Rio, 8 — De ordem sr. ministro Fazenda tenho honra communicar v. exc. governo federal expediu seguinte decreto publicado "Diario Official" hoje: decreto 22.626 de 7 de abril 1933 dispõe sobre juros nos contractos e dá outras providencias. Chefe Governo Provisorio Republica Estados Unidos Brasil considerando que todas legislações modernas adoptam normas severas para regular impedir e reprimir excessos praticados pela usura considerando que é de interesse superior da economia pais não tenha o capital productor decreta: Art. 1.º E' vedado e será punido nos termos desta lei estipular em quaesquer contractos taxas juros superiores ao dobro da taxa legal (Cod. Civil art. 1.012) Paragrapho 1.º Essas taxas não excederão de 10% anno se os contractos forem garantidos com hypothecas urbanas nem de 3% anno se garantias forem hypothecas ruraes ou de penhores agricolas. Paragrapho 2.º Não excederão igualmente de 6% annos juros das obrigações expressas e declaradamente contrahidas para financiamento trabalhos agricolas ou para compra machinismos e utensilios destinados á agricultura, qualquer que seja modalidade divida, desde que tenham garantia real. Paragrapho 3.º Taxa juros deve ser estipulada em escriptura publica ou escripto: escriptorio particular e não o sendo entender se a que partes accordaram juros 6% anno a contar da data propositura respectiva acção ou do protesto cambial. Art. 2.º E' vedado, a pretexto de commissão, receber taxas maiores que as permittidas por esta lei. Art. 3.º Taxas juros estabelecidos nesta lei entrarão em vigor com sua publicação a partir desta data serão applicaveis aos contractos existentes ou já ajuizados. Art. 4.º E' prohibido contar juros por juros; esta prohibição não comprehende accumulação juros vencidos aos saldos liquidos em conta corrente de anno a anno. Art. 5.º Admitte-se que pela móra dos juros contractados estes sejam elevados de 1% e não mais. Art. 6.º Tratando-se operações a prazo superior seis mêses quando juros ajustados forem pagos por antecipação, calculo deve ser feito de modo que importancia desses juros não exceda a que produziria a importancia liquida da operação no prazo convencionado, as taxas maximas que esta lei permitte Art. 7.º Devedor poderá sempre liquidar ou amortizar divida quando hypothecaria ou pignoraticia antes vencimento, sem soffrer imposição multa gravame ou encargo qualquer natureza por motivo dessa antecipação Paragrapho 1.º Credor poderá exigir que amortização não seja inferior 25% do valor inicial divida Paragrapho 2.º Em caso de amortização os juros só serão devidos sobre saldo devedor Art. 8.º Multas ou clausulas penaes quando convencionadas, reputam-se estabelecidas para attender despesas judiciaes e honorarios advogados e não poderão ser exigidas quando não fôr intentada acção judicial para cobranca respectiva obrigação. Art. 9.º Não é valido clausula pena superior a importancia de 10% do valor da divida. Art. 10 As dividas a que se refere art. 1.º paragrapho 1.º "in fine" e effectivamente cobertas, poderão ser pagas em dez prestações annuaes iguaes e continuadas se assim entender o devedor. Paragrapho unico A falta pagamento uma prestação decorrido um anno da publicação desta lei determina vencimento divida e dá ao credor direito de execução. Art. 11 O contracto celebrado com infracção desta lei é nulo pleno direito ficando assegurado ao devedor repetição do que houver pago a mais. Art. 12 Os correctores e intermediarios que acceitarem negocios contrarios texto presente lei incorrerão multa de cinco a vinte contos de réis applicada ministro Fazenda em caso de reincidencia serão demittidos sem prejuizo outras penalidades applicaveis Art. 13 E' considerado delicto de usura toda a simulação ou pratica tendente occultar verdadeira taxa do juro ou fraudar dispositivos desta lei para o fim de sujeitar devedor a maiores prestações ou encargos além dos estabelecidos respectivo titulo ou instrumento — penas prisão por seis mêses a um anno e multas de cinco contos a cincoenta contos de réis no caso reincidencia taes penas serão elevadas ao dobro. Paragrapho unico Serão responsaveis como autores o agente e o intermediario e em se tratando de pessôa juridica os que tiverem qualidade para representa-la. Art. 14 A tentativa deste crime é punivel nos termos lei penal vigente. Art. 15 São consideradas circumstancias aggravantes o facto de para conseguir acceitação exigencias contrarias esta lei valer-se credor da inexperiencia ou das paixões do menor ou da defficiencia ou doença mental de alguem ainda que não esteja interdicto de circumstancias afflictivas em que se encontre devedor. Art. 16 Continuam em vigor art. 24 paragrapho unico ns. 4 e 27 do decreto 5.746 de 9 dezembro 1929 e art. 44 n. 1 do decreto 2.044 de 17 dezembro 1908 e as disposições do Codigo Commercial no que não contravierem com esta lei. Art. 17 Governo federal baixará lei especial dispondo sobre sacas de emprestimos sobre penhores e congeneres. Art. 19 O teôr desta lei será transmittido telegramma a todos interventores federaes para que se a façam publicar incontinenti. Art. 19 Revogam-se disposições contrario. *Getulio Vargas, Oswaldo Aranha, Francisco Antunes Maciel, Joaquim Pedro Salgado Filho, Afranio Mello Franco, Juarez Nascimento Fernandes Tavora, Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, Protogenes Pereira Guimarães, Fernando Augusto, Almeida Brandão*, encarregado expediente Ministerio Viação. Na ausencia do director geral, o secretario, *Paulo Ramos*.

POLITICA PARAHYBANA

Carecem, em absoluto, de fundamento as noticias vehiculadas por certa imprensa desta capital de que os drs. Irenêo Joffily e Octacilio de Albuquerque teriam sido pessoalmente convidados para figurar como candidatos á Assembléa Constituinte, como representantes do partido formado pelos elementos revolucionarios da Parahyba.

Nenhum convite dessa ordem foi dirigido a quem quer que seja, devendo os candidatos ser escolhidos pelo congresso do partido, a convocar-se brevemente.

MINISTRO JUAREZ TAVORA

Sua chegada, amanhã, a esta capital

MINISTRO JUAREZ TAVORA

E' esperado amanhã, nesta capital, o eminente procer revolucionario major Juarez Tavora, que vem, desde janeiro deste anno, desempenhando com invulgar aprumo e intelligencia, as altas funcções de ministro da Agricultura.

S. exc. encontra-se em Natal, de regresso do Ceará, para onde viajára, de avião, na semana finda, em ligeira excursão ao norte, chamado por interesses da sua pasta.

O brilhante titular viajará em automovel de linha, posto á sua disposição pela Comp. "Great Western", sendo recebido na "gare" da central por figuras de destaque no governo e na politica do Estado, e elementos representativos de todas as classes da Parahyba.

Nesta cidade o ministro Juarez Tavora será alvo de significativas homenagens, por parte dos seus admiradores, que são todos aquelles que lhe reconhecem o valor de revolucionario authentico e de homem de Estado.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 382, de 10 de abril de 1932

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito supplementar de quatro contos duzentos e oitenta e quatro mil setecentos réis (4:284$700).

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de quatro contos duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos réis (4:284$700), supplementar á verba constante do § 17 Cap. II — Inactivos — do decreto n. 355, de 31 de dezembro de 1932, assim distribuido:

I — APOSENTADOS		
Fausto Benjamin da Cruz Gouveia (guarda fiscal)	1:747$700	
Horacio Ferreira da Costa (guarda fiscal)	1:061$500	2:809$200
II — REFORMADOS		
Severino Barbosa da Silva (soldado)	736$500	
Joventino de Assis Oliveira (soldado)	739$000	1:475$500
		4:284$700

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 10 de abril de 1933, 44.º da Proclamação da Republica

Gratuliano da Costa Brito
Ernesto Geisel

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Guilhermino do Amaral do cargo de subdelegado de policia da circumscripção de Tacima.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Guilhermino do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Araçá.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Eufrasio Epifanio da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Massaranduba.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Joaquim Pereira do Amarante do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Massaranduba.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Joaquim Pereira do Amarante para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Gurinhem.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Rosa de Andrade, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, rural mista de Covão, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 10:

Petição:

De Francisco Bezerra, á Directoria, requerendo seja feita a nota devida sobre a transferencia do seu estabelecimento de cereaes da rua Floriano Peixoto, 360 para a Jaqueira, 408. — A' 2.ª Secção para fazer as devidas annotações.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 10 de abril de 1933.

Serviço para o dia 11 (terça-feira).

Dia á Força, 1.º tenente Adhemar Nazianzene.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Cicero Romão.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Efraim e cabo Manuel Ferreira.

Guarda do Quartel, cabo Severino Alves.

Patrulha da cidade, cabo Severino Dias.

Dia á E. M., cabo Raymundo Penaforte.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos José Luis e Dorgival de Freitas.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Antonio Romão e Bernardino Francisco.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Bem e José Raphael.

1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos José Tenorio e José Peronico.

Promptidão da Ponte de Sanhauá, cabo Cicero Pereira.

Promptidão da avenida João Machado, cabos Nivaldo Sobreira e Eduardo Oliveira.

Promptidão da Cadeia, cabo Octacilio Bispo.

Dia á Secretaria, cabo Severino Djalma.

Dia ao telephene soldado telephonista, Josias Andrade.

Ordem á C. O. soldado Corneteiro Francisco Teotonio.

Piquete ao Q. F. soldado corneteiro João Teixeira.

Boletim numero 100 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Communicação sobre exclusão —O sr. director de Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio de 7 do corrente datado, communicou a este commando que, nas petições dirigidas ao sr. Interventor Federal pelos soldados ns. 275, da 1.ª Cia., de Fuzileiros, Antonio Rosendo Pires e 52, da Cia., Extra Manuel Cordeiro das Neves, ambos pedindo exclusão, o mesmo sr. interventor proferiu o seguinte despacho: "Exclua-se". Pelo que, sejam as referidas praças excluidas do estado effectivo desta Corporação.

II — Commando do 22.º B. C. — O sr. capitão Rossine de Medeiros Raposo, em officio circular desta data, communicou a este commando haver assumido o commando do 22.º B. C.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-commandante.

Confere com o original: **Guilherme Falcone**, major sub-commandante-interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 10:

Existente no dia 9	2:167:332$368	
Pagas nesta data	8:709$500	2.158:622$868
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.758:622$868
Saldo demonstrado	1.695:584$411	
Menos a Conta Especial da Construcção e Conservação das Obras do Porto de Cabedello.	800:000$000	895:854$411
		2.862:768$457

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 10 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 8		144:047$905
Recebedoria de Rendas, por conta das rendas dos dias 7 e 8	9:700$000	
Imprensa Official, renda do dia 8 ..	754$410	
Deposito de Origens Diversas, feito pela firma L. Costa & Cia., fiscalização da Loteria do Estado, abril a junho	3:000$000	
Cobrança da Divida Activa, recebido n| data	75$000	
	13:529$410	
Banco do Estado, retirado n| data ..	156:000$000	169:529$410
		313:577$315

DESPESA

Directoria Geral de Saúde Publica, adeantamento entregue ao 1.º escripturario João de Castro Pinto Sobrinho	30$000	
Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, importancia entregue ao dr. Leonardo Arcoverde, por emprestimo	250:000$000	
Lyceu Parahybano, fiscalização do mesmo	6:000$000	
Frederico Kunst, por conta de serviços á Secção de Estatistica, serviço de limpesa de machinas de escrever ..	65$000	
A Baptista de Araújo, por livros fornecidos á Secretaria do Interior ..	50$000	
João Baptista de Sá, por fornecimento á Imprensa Official	350$000	
João Vicente de Abreu & Cia., diversos fornecimentos ás repartições publicas do Estado	505$600	
	257:000$600	
Banco do Estado, deposito n| data ..	9:700$000	266:700$600
Saldo para o dia 11		46:876$715
		313:577$315

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de abril de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

Francisco Alves Paiva, escripturario.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 10 de abril de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165				482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	153.653$937	9:700$000	163:353$937	155:000$000	7:353$937
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253				1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000				100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	26:478$341				26 478$341
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	360:000$000				360:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	980:000$000				980:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio dos Lavradores—	140:000$000				140:000$000
	1.795:277$696	9:700$000	163.353:$937	156:000$000	1.648:977$696

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de abril de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

FRANCISCO ALVES PAIVA, escripturario.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 10 de abril de 1933.

Serviço para o dia 11 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 7.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 11, 1 e 13.

Dia á Secção de vehiculos, esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 103, 46, 122, 51, 61, 58 e 49.

Policiamento da capital, guardas ns. 95, 101, 73, 22, 134, 112, 94, 120, 131, 76, 85, 64, 142, 143, 137, 82, 77, 121, 79, 25, 128, 140, 89, 139, 93, 133, 28, 45, 26, 99, 119, 56, 114, 31, 60, 34, 116, 20, 127, 27, 132, 129, 69, 19, 92, 124, 59, 123, 41, 84, 15, 115, 74, 44, 135 e 29.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 23, 106, 105, 130 e 126.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 53 e 55.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 68, 107, 104, 83, 24 96, 62, 80, 100, 37, 70, 71, 72, 42, 117, 87, 108, 40, 102, 43, 97, 110, 54 e 66.

Ordem do dia n. 83 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda — Acompanhado do officio n. 108, de 8 do fluente, apresentou-se á Inspectoria, hoje, o guarda n. 116, Severino Bernardino da Silva, a fim de reverter ao serviço desta Corporação.

II — Destino de guarda — Acompanhado de memorandum seguiu para a Delegacia de Policia, hoje, o guarda n. 88, Francisco Antonio de Oliveira a fim de substituir nas funcções de agente de policia ao de n. 116, Severino Bernardino da Silva que se recolheu ao Quartel.

III — Dispensa do serviço — Concedo 24 horas de dispensa do serviço ao guarda n. 116, Severino Bernardino da Silva, e 4 dias ao de n. 43, José Gomes da Silva.

(ass.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: — **Francisco F. d'Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 8	6:183$523	
Receita do dia 10	3:343$750	9:527$273
Despesa do dia 10		7:280$850
Saldo para o dia 11		2:246$423
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	175$400	
Em cofre	1:985$023	2:246$423

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10|4|933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 7, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a José Pires Xavier, 1 vitello de barriga branca 80$000; a J. Barros & Filho, 2 galões de oleo "Texaco", medio, para lubrificação, a 20$000, 40$000; á Standard Oil Company, 5 caixas de gazolina, a 50$000, 250$000; a F. H. Vergára & Cia., 4 litros de oleo de oliva "Bertholy", a 8$000, 32$000; a Alfredo da Silva, 1 resma de papel manilha 18$000. Para o Lyceu Parahybano, a Anglo Mexican Petroleum Company, 1 caixa de gazolina aviação "Shell 66$000.

Total 486$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para as obras Publicas, a J. Eduardo de Hollanda, 0,m 75 de casimira azul marinho para forro de banca 26$250; a Souza Campos, 2 fechaduras chapa de latão, para gavetas, 2" x 3" 5$000; a Carlos Guimarães, 5 saccos de cimento "White Brothers", de 50 kilos, a 16$500, 82$500,, 17 saccos de cimento "White Brother", de 50 kilos, a 16$500, 280$500. Para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", a Standard Oil Company, 1 tambor de motor oil pesado, com 197,5 litros, a 3$000, 592$500, 3 galões de "Flit", a 44$000, 132$000; a Francisco Cicero de Mello, 50 fivelas para lóro de 1" 15$000, 24 ferrolhos chatos de 5", a 1$500, 36$000, 12 idem, idem de 3", a $900, 10$800; a Lisbôa & Cai., 1 caixa de alcool de 40º, 48$000; a Secondino Toscano de Britto, 400 pares de enfiadores pretos para botina 60$000, 200 kilos de sola laminada "Maranhão" 840$000, 200 pés de vaqueta preta "Santa Maria" 300$000, 100 pés de couro de porco natural 90$000, 10 maços de pregos francezes n. 12, 10$000, 50 maços de pregos de 3|4" 22$500; a Souza Campos, 60 duzias de parafusos de 1", 18$000, 60 duzias de parafusos de 1 1|2" 24$000, 50 kilos de ferro redondo de 1|4, 65$000, 50 kilos de ferro redondo de 3|8, 60$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Francisco Cicero de Mello, 1|2 kilo de arame de latão n. 12, conforme amostra 6$000. Para a Directoria do Thesouro do Estado, á Imprensa Official, 4 resmas de papel almasso n. 2, 96$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Peixôto & Irmão, 500 ataduras de gaze allemã, a $700, 350$000, 100 grammas de gayacol, a $240.... 24$000, 100 grs. de creosoto de Faia 7$500, 5 latas de vaselina concreta de 5 kilos, a 34$000, 170$000, 6 caixas de ampolas anti-asthmatico de Heckel, a 15$000. 90$000. 1 kilo de lonolina 22$000; a Tertulino C. da Matta, 100 grammas de essencia de cravo 15$000, 1 caixa de capsulas seccas n. 1 6$000, 1 idem, idem n. 0, 5$500, 1 idem, idem n. 2, 6$500; a Almeida & Simeão, 6 caixas de adrenalina, a 6$000, 36$000, 48 vidros de magnesia fluida "Montenegro", a 1$200, 57$600.

Total 3:610$150

Total geral 4:096$150

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
Francisco Guimarães Nobrega.

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 8, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria da Segurança Publica, á Imprensa Official, 2 resmas de papel almasso n. 2, 48$000; a Alfredo da Silva, 6 canetas 4$000, 2 vidros de gomma arabica n. 0, 10$000, 1 buward 4$000, 1 vidro de tinta para carimbo 3$000, 2 tympanos 36$000; a S. Cavalcanti & Cia., 6 lapis pretos "Faber" 1$750, 3 idem bicolores 2$000, 6 fls. de matta-borrão 4$200, 3 copos de vidro 1$000, 3 toalhas para mãos 9$000; á Empreza Graphica Nordéste, 2 litros de tinta preta "Sardinha" 12$000, 1|2 litro de tinta carmin 4$000, 2 caixas de pennas Bayard" 36$000; a João Vicente de Abreu & Cia., 1 filtro com pedra e torneira 40$000, 1 quartinha 2$000; a Carlos Guimarães, 1 banca para filtro com pedra marmore 50$000. Para a Força Publica Militar do Estado, a S. Cavalcanti & Cia., 6 papeis de agulha para machina de costura, n. 14, 9$000.

Total 275$950

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Bibliotheca e Archivo Publico, a S. Cavalcanti & Cia., 50 fls. de papel madeira 15$000. Para a Secretaria da Fazenda a F. Navarro & Filho (Estação Fiscal de Pitimbú), 1 mesa envernizada com 2 gavetas, de 1,30 x 0,70, com cadeira 100$000.

Total 115$000

Total geral 390$950

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
Francisco Guimarães Nobrega.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha — Boletím da semana de 2 a 8 de abril de 1933:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 9 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico — O dr. Ulysses Nunes, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Movimento de indigentes — Existiam 103 asylados. Entraram 2. Sahiram 4. Ficam existindo 101, sendo 42 homens e 59 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 9 a 15 o director José Onofre, o medico dr. Alfredo Monteiro e a Pharmacia Santo Antonio.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

SERVIÇO ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da septuagesima quarta (74.ª) sessão ordinaria, em 5 de abril de 1933

Aos cinco dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e trinta minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente** — Constou da leitura de telegrammas, officios e requerimentos. **Publicação de accordão** — O dr. Antonio Guedes lê o accordão referente ao processo n. 31 (consulta do juiz eleitoral da 6.ª zona, si o juiz póde mandar copiar despachos, datando-os e assignando-os). O Tribunal resolveu, por unanimidade, responder a consulta negativamente. **Julgamentos** — Restituidos os processos ns. 4 e 5, da classe 3.ª, pelo desembargador Flodoardo da Silveira, com os seus pareceres, o dr. Agrippino Gouveia de Barros pede a palavra para levantar a preliminar, si o Tribunal pode deliberar, visto achar-se ausente um dos seus membros o juiz, dr. José Flosculo da Nobrega (lê o artigo 11 do Regimento Interno). Consultado, pela ordem, o desembargador Souto Maior é de opinião que o Tribunal póde se reunir e deliberar com a presença de quatro juizes, alem do que occupar a presidencia, conforme o Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. O dr. Antonio Guedes, egualmente consultado, concorda com o desembargador Souto Maior. O desembargador Flodoardo da Silveira está de accôrdo com o dr. Agrippino; é pela preliminar. Havendo empate na votação, o sr. presidente dá o seu voto para que o Tribunal delibere, julgue os processos em mesa, por constituirem materia de urgencia, que não permitte delonga. Vencida a preliminar, levantada pelo dr. Agrippino, o desembargador Souto Maior passa a relatar o processo n. 4 (recurso interposto pelo bel. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque). Refere-se ao telegramma dirigido ao sr. ministro da Justiça e, bem assim, ao telegramma desse titular, referente ao caso em discussão; lê o telegramma alludido, appenso aos autos, e o parecer do sr. procurador regional; declara, mais uma vez, que o juiz eleitoral da 1.ª zona deixou de qualificar o bel. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, por ter este declarado, na petição inicial, que fôra solidario com o movimento de S. Paulo; que, na ausencia de provas, de elementos contra o recorrente, opina para que se dê provimento ao recurso interposto; refere-se ao alistamento eleitoral de S. Paulo, onde os paulistas, toral de S. Paulo, onde os paulistas, envolvidos no alludido movimento, estão se qualificando eleitores. Refere-se, ainda, á representação contra o juiz eleitoral de São Roque, accusado de ter offerecido "joias da familia e filhos menores", de haver mandado um filho "pegar em armas", e de ter presidido uma "commissão para acquisição de ouro pela victoria de S. Paulo (lê trechos do parecer do procurador regional do Tribunal Eleitoral daquelle Estado — professor A. Sampaio Doria — sobre a referida representação e, bem assim, a declaração do sr. ministro da Justiça, á imprensa do Rio de Janeiro, referente á interpretação do decreto 22.194, transcripta no citado parecer. Pelo exposto, o relator acha que somente aquelles que contribuiram com armas, os verdadeiros responsaveis pela rebellião paulista, os cabecilhas estão com os direitos politicos cassados e não as pessôas que se dizem solidarias com o fracassado movimento. Por isso, não se pode negar a qualificação eleitoral ao recorrente; deve-se dar provimento ao recurso, de accôrdo com os juridicos fundamentos do parecer do exmo. sr. procurador regional, julgando qualificado o bel. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. O dr. Antonio Guedes acceita o voto do relator, declarando que o juiz da 1.ª zona não podia converter o julgamento em diligencia; que outra não poderia ser a sua conducta, no caso em apreço. Somente ao Tribunal competia fazel-o, perante a autorizade competente, a fim de obter informações sobre a situação do recorrente, em virtude do decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932. De sorte que, ante a resposta do sr. ministro da Justiça e a falta de provas nos autos, vota pelo provimento do recurso, julgando qualificado o recorrente. O dr. Agrippino Gouveia de Barros, com a palavra, declara que, de accôrdo com a preliminar por elle levantada, deveria suggerir a convocação de uma sessão extraordinaria, com a presença do juiz substituto, na ausencia do dr. José Flosculo; mas, vencida a preliminar, e, o caso estando perfeitamente esclarecido, não só pelo sr. procurador regional, em o seu luminoso parecer, como tambem pelo desembargador Souto Maior e o dr. Antonio Guedes, está de pleno accôrdo com o relator. Depois de varias considerações, justificando o seu voto, declara que nem toda "solidariedade é concurso". De modo que não se pode considerar o recorrente incurso na sancção do decreto 22.194; por isso, vota pelo provimento do recurso, julgando qualificado, para os devidos effeitos, o recorrente. Em seguida o dr. Agrippino, a quem foi distribuido o processo n. 5, classe 3.ª (recurso interposto pelo alistando Porphirio Rodrigues Alves, que recorreu do despacho do juiz da 1.ª zona, Patos, indeferindo o pedido de sua qualificação), levanta a preliminar no sentido de ser dispensado o prazo de 48 horas, estabelecido no artigo 69, § 8.º do Regulamento Interno, uma vez que o parecer do sr. procurador regional é no sentido de se dar provimento ao recurso e o prazo concedido ao recorrente lhe seria prejudicial, pela exiguidade de tempo. Acceita a preliminar, o dr. Agrippino passa a relatar o feito, lendo o parecer do sr. procurador regional e opinando pelo provimento do recurso, reformar o despacho do juiz e mandar qualificar o recorrente. E' acceito unanimemente o voto do relator. Em seguida é suspensa a sessão para serem lavrados e publicados os accordãos referentes aos recursos, discutidos e julgados na presente sessão. Reaberta a sessão, foram approvados, por unanimidade, os accordãos alludidos. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o requerimento do bel. Felinto Ayres Filho, juiz preparador eleitoral do municipio de S. Luzia do Sabugy, da 12.ª zona, pedindo quatro mêses de licença para tratamento de saúde. O Tribunal, de accôrdo com a jurisprudencia eleitoral, concede a licença, no caso do requerente achar-se egualmente licenciado do serviço estadual. O sr. presidente, ainda, submette á apreciação do Tribunal o requerimento do bel. Antonio de Andrade Carneiro, juiz preparador eleitoral do municipio de São João do Cariry, da 11.ª zona, pedindo mais trinta dias de licença, para tratamento de saúde. O Tribunal concede a prorogação, nas mesmas condições da anterior. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezeseis horas e cincoenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, ridigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 5 de abril de 1933. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho, Paulo Hypacio da Silva.

ALISTAMENTO ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

10.º edital

(Decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Estado da Parahyba

1.ª Zona Eleitoral

(Municipios da Capital, Santa Rita, e Pedras de Fôgo e Sub-Prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do exmo. sr. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados.

Outrosim, faço sciente aos interessados que os mesmos titulos serão entregues ao proprio eleitor ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção trazendo a assignatura do eleitor.

583 Thomaz de Aquino Mindello
584 Francisco Xavier Navarro
585 Aloysio Monteiro da Franca
586 Marcilio Carmerino Mindello
587 Manuel Dantas Filho
588 Severino de Araújo Queiroga
630 Bernardino Barbosa do Nascimento
631 Elisiario Soares de Pinho
632 Elias Chaves Correia
633 Julio Geraldo de Souza
634 Manuel Pacheco de Aragão
635 José Antonio de Oliveira
636 Manuel Fernandes Theophilo da Silva
637 Luis Rosendo da Silva
638 José Guedes Cavalcanti
639 Moysés Victal Duarte
640 Minervino Vicente Ferreira
641 João Martins do Nascimento
642 José da Gama Prado
643 João de Menezes Sette
644 Porfirio Anselmo da Cruz
688 Pedro Barroso do Rêgo Luna
686 Laudegario Souza Affonso
690 José Carneiro de Mesquita
691 Augusto de Oliveira Maia
692 Francisco Correia de Oliveira
693 Osorio Abath
694 Antonio Florentino de Oliveira
695 José Fernandes Filho
696 Orris do Rêgo Luna
697 João Santa Cruz Oliveira
698 Sebastião Vianna de Oliveira
699 José Justino de Queiroz Filho
589 José Florentino Junior
590 José Pereira de Britto
591 Luis Bernardino da Silva
592 José Laet Pedrosa
593 Julio Cantalice da Trindade
594 Galdino de Almeida Montenegro
595 Francisco Alves Paiva
596 José Arsenio Macêdo
597 Manuel Francisco Pereira
598 Manuel Soares Nogueira de Moraes
599 Manuel Ribeiro de Moraes
600 Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho
601 João Elias Bernardes
602 João Evangelista de Albuquerque Junior
603 Romualdo Rolim
604 João Baptista da Silva
605 Renato Augusto da Silva Freire
606 Aryoswaldo Espinola da Silva
607 José Xavier de Carvalho
608 João Soares
609 Aline Ferreira
610 Adelia Cavalcanti Mello
611 Maria Elisa Gomes
612 Adelia Alves Peixôto
613 José Cavalcante de Athayde
614 José Bento Dias
615 Epiphanio Indalicio de Souza
616 Brancildes Martins de Freitas
617 José Castor Correia Lima
618 Eleonora y Plá de Albuquerque
619 José Jacques Luna
620 Joaquim Barcellos de Castro
621 Manuel Antonio da Silva
622 Eneida de Medeiros Gomes
623 Pedro Sabino da Silva
624 Francisco José de Sant'Anna
625 Oscar Ramalho da Luz
626 Antonio Fonseca Amorim
627 João Bernardino de Freitas
628 Severino Gomes de Luna
629 Joaquim Ignacio de Souza Filho
645 João Jeronymo de Britto
646 Manuel Bezerra Dantas
647 Gerson Salustino de Carvalho
648 Nuno Teixeira Netto
649 José Herculano Bezerra de Mello
650 Benedicto Nogueira da Silva
651 Eduardo Gomes Paz
652 Archanjo Augusto de Hollanda Cavalcante
652 Francisco Gonçalves de Aguiar
654 Antonio Eustaquio de Souza
655 Luis Gonzaga Ferreira da Silva
656 Antonio Baptista de Carvalho
657 Manuel Luciano de Lima
658 Josué Simplicio de Almeida
659 Antonio Daniel de Sant'Anna
660 José Floriano da Silva
661 Antonio Felinto Rodrigues
662 João Evangelista de Menezes
663 Ascendino Clementino de Araújo
664 Manuel Malvino do Rêgo Luna
665 José Ernesto de Campos
666 Abdon da Costa Araújo
667 Floro Edmundo Freire
668 Eduardo Siqueira
669 Joaquim de Andrade
670 José Felix de Araújo
671 Agrippino de Souza Leite
672 Cornelio Gouveia
673 Maximino Martins de Oliveira
674 Manuel Paulino de Oliveira
675 Antonio Ribeiro Freire
676 Francisco de Assis Limeira
677 Anna Maria da Silva
678 José de Lima
679 José Luna
680 Manuel da Paz Borges
681 Gonçalo Santiago do Nascimento
682 Manuel Marinho Falcão
683 Augusto Pereira Borges
684 Odon Gomes de Albuquerque
685 João Paulo de Oliveira
686 Adaucto de Luna Freire
687 João Baptista Cruz
700 Francisco Antonio de Oliveira
701 João da Costa Ramos
702 Joaquim Noé Filho
703 Antonio Gomes
704 Manuel Francisco da Silva
705 Gabriel Gomes da Silva
706 José Maria Arruda Costa
707 Severino Mariano da Silva
708 Manuel da Fonseca Chaves
709 Odilon da Silva Coutinho
710 Antonio Pereira de Albuquerque
711 Servulo Barbosa de Albuquerque
712 Lauro Bezerra Cavalcante
713 Caetano Ribeiro de Albuquerque
714 Severo Ferreira da Silva
715 José Vicente da Silva
716 Luis de França Fonseca
717 Julio Alves Coêlho
718 Olivio Ramos da Silva
719 Balbino Joaquim Ferreira
720 Isidoro Targino Delgado
721 Manuel Jayme Fernandes Barbosa
722 Severino Constantino dos Santos
723 Antonio de Barros Moreira
724 Antonio Nunes da Costa
725 Antonio Macêdo de França
726 Thomaz de Aquino Pessôa
727 Severina Albuquerque Malzac
728 Luis de Luna Freire
729 Manuel Targino de Assis
730 Severino Gomes dos Santos
731 Joaquim Pessôa Dias
732 Aristides Fantini
733 Maria do Céo Toscano da Silva
734 Manuel do Monte Silva
735 Antonio Gomes Parente
736 Elisio José de Souza
737 Castriciano Gomes de Castro
738 José Simão dos Santos
739 João Benjamin Delgado
740 José de Souza Lima
741 João Guilherme Xavier de Souza
742 Raul Alexandre do Nascimento
743 Vicente de Moura Rezende
744 Januario Barrêto
745 Annibal Leal de Albuquerque
746 Octavio de Figueirêdo Nobrega
747 Joanna Moreira de Vasconcellos
748 Luis Soares de Farias
749 Quintiliano da Rocha Callado
750 Mathilde Rossi de Oliveira
751 José Alves de Mello
752 Antonio de Gouveia Henriques
753 José Francisco da Silva
754 Carlos Coêlho de Alverga
755 Raymundo Silvino da Silva

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 10 de abril de 1933.

O escrivão eleitoral — **Pedro Ulysses de Carvalho.**

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Monte-Pio dos Artistas de Palmeiras dos Indios (Alagôas) — Da secretaria dessa agremiação recebemos atenciosa circular em que nos communica ter sido eleita sua nova directoria, a qual ficou desse modo organizada:

Presidente, Euclydes Tavares da Motta; vice-dito, Oldrado Soares; 1.º secretario, Paulo Costa Duarte; 2.º dito, José Passos Lima; thesoureiro, Salustiano V. S. Branco; orador, dr. Augusto Pereira da Costa.

Corpo fiscal — João Accioly de Moraes, Capitulino José de Vasconcellos e Anphilophio Souza Guerra.

Commissão de beneficencia — José Nunes de Souza e Julião Paulo da Silva.

A posse dos novos poderes terá logar no dia 4 de maio vindouro, para o que fômos ainda gentilmente convidados.

Conjuncto Cinematographico Parahybano — Foram acceitos para socios effectivos desse *Conjuncto* os seguintes cidadãos:

Ildefonso Bezerra, José Innocencio de Carvalho, Sergio José Henriques, José Finizola, Normando Filgueiras, Manuel Moreira de Menezes, José Mary de Araujo, Francisco Assis Silva, Severino Ferreira Barros, Osmando de Arroxelas Galvão e Frederico Lydio da Silveira.

Não deixem de fazer os seus "CLICHÉS no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO 28,88. e 34 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

VARTA

A MELHOR

BATERIA

VENDE A

OFFICINA MONTEIRO

Rua Santo Elias, 277

Casas á venda

Negocio de occasião

Vendem-se tres na Avenida Mira Mar, ns. 86, 92 e 98, em frente ao Radio Clube, oitões livres, terreno proprio, tendo as duas primeiras dois quartos e outras dependencias, a ultima ponto de negocio; quatro na rua do Tambiá, (lado do Parque Arruda Camara), ns. 513, 527, 543 e 565, typo chalet, terreno proprio, áreas entre as mesmas para construcção, com dois quartos, tendo a de n.º 527 tres quartos e alpendre, a tratar na Avenida Mira Mar, 98.

DISCOS — A unica casa que recebe semanalmente as ultimas gravações é "Casa Americana". Av. B. Rohan, 85 e 91.

PREÇO DE OCCASIÃO — Vendem-se 1 apparelho de Radio "Philipps", com eliminador e carregador de bateria "Temg", 1 armação composta de 2 vitrines e 1 balcão, 1 machina de escrever "Columbia", 1 projector de cinema Pathé Fréres, com diversos films, 1 relogio de parede moderno, 1 victrola portatil "Panatrope" (Brunswich) e diversos livros completamente novos de autores renomados. Vêr e tratar á Praça Venancio Neiva n.º 54.

POUPE TEMPO e dinheiro. Tudo quanto V. S. quizezr comprar vá directamente á "Casa Americana" que vende tudo até 4$400.

EMPREGADO — Rapaz recem-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas. Informações á rua Irenêo Joffily, 158.

ECONOMISAE vosso dinheiro! Visitando a Nacional de Cornelio Gouveia — Selecto sortimento de miudezas, perfumarias, artigos para presentes, etc.
Av. B. Rohan, 269

MIUDEZAS — O melhor sortimento da praça, é o da secção de Grosso da "Casa Americana". Base de lucros 5%.

ILLUSÃO DE OPTICA

ULTIMA NOVIDADE BRASILEIRA

SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS

A visão de optica é uma realidade. V. S. concentrando-se mentalmente, e contando sobre os três pontos de um até 60 e depois olhando para o espaço ou parede de uma só côr, verá Santa Therezinha do Menino Jesus, tão real e perfeita como a propria photographia.

Os referidos postaes acham-se á venda na Popular Editora, ao preço de $500 e grande descontos aos revendedores.

DR. ALUIZIO RAPOSO

PARTOS — MOLESTIAS DAS SENHORAS

(Perturbações da gravidez)

Ex-interno dos hospitaes Pro-matre (Serviço do prof. Fernando Magalhães), Santa Casa e Assistencia Municipal do Rio de Janeiro.

Consultas: de 14 ás 16 horas.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 460.

PRECISA-SE de uma casa bôa, para alugar, exigindo-se seja localizada o mais proximo possivel do centro da cidade.
Escrever para R. A. na gerencia desta folha.

DIVORCIO

absoluto no Mexico. Novo casamento. Informações gratis, com D. Gicca. Av. Rio Branco, 91, andar 8, sala 13. C. Postal 1494. Rio de Janeiro.

BARALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.ª, á Avenida B. Rohan, n.º 206.

INGLEZ

ANISIO BORGES FILHO ensina pratico, theorico e commercial — Rua Dr. Epitacio Pessôa, 28.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 107 e 113.

CREANÇA CURADA COM O ELIXIR DE DE NOGUEIRA

O menino Fernando, curado com o "Elixir de Nogueira" —meu filho Fernando, que soffria de grandes espinhas, as quaes apresentavam feio aspecto, depois de usar varios remedios, sem resultado algum, curou-se com o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico Rua Sant'Anna, 61, Rio Silva Silveira —(a.) Manuel Lopes.
de Janeiro.

Os documentos narrando minuciosamente todas as curas obtidas com o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico João da Silva Silveira, estão em poder dos unicos fabricantes — Viúva Silveira & Filho, rua da Gloria n. 62

BACALHA'O, amoniaco vigor A. B. C., preços sem competencia. Vendas a dinheiro. Rua Maciel Pinheiro n.º 262. L. Pinto de Abreu. Conta propria, consignações e representações.

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO"
MOINHO PARAHYBA

Acha-se á venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

EMPREZA ALCOOLICA BRASILINA LTDA.

Acaba de ser installada nesta praça uma filial dessa importante Empreza, contando com pessoal competente para regular carburadores de carros.
Uzar **Brasilina** é fazer economia!
Faça, hoje mesmo, uma experiencia.

BOMBAS: ás Praças Alvaro Machado e Vidal de Negreiros.

Regularização de carburadores: *Garage de Omnibus* Avenida Concordia

---

NÃO SE ILLUDAM

AS FARINHAS DO "MOINHO DA LUZ"

SÃO AS MELHORES E AS MAIS RENDOZAS.

LUZ--TRES COROAS e BRILHANTE

AGENTES NESTE ESTADO: H. MARINHO & C.
B. do Triumpho, 305. — 1.º andar
TELEPHONE, 285

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

RADIO

OPTIMOS APPARELHOS RECEPTORES DE RADIO,
Á VISTA OU EM PRESTAÇÕES, VENDE

José Monteiro

Rua Santo Elias, 277

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

A commissão de piscicultura e os beneficios que seus trabalhos devem trazer ao Nordéste

(Conclusão da 1.ª pagina)

Em nossos trabalhos procuraremos conhecer os inimigos das especies de peixes existentes no Nordéste, trataremos da classificação das plantas que servem de alimento aos peixes vegetarianos ou de hospedeiras aos micro-organismos, tambem ingeriveis pelos peixes. Não esqueceremos, igualmente, de verificar, na terrivel lucta pela vida nas aguas, quaes as especies de peixes que devem ser sacrificadas em beneficio de outras superiores, a fim de que não continúe o actual estado de coisas em que os alevinos de qualquer especie são devorados por peixes maiores. Para dar uma idéa da intensidade dessa lucta, basta dizer que em Linda Flôr, fazenda do sr. Firmino Florentino da Silva, encontramos um peixe de 35 cms. que havia engolido um acará de 7 cms.

Tendo em vista a extensão do programma da missão é que se póde calcular o quanto nos será proveitosa a collaboração dos scientistas estrangeiros a que nos referimos acima.

A COLLABORAÇÃO DOS NATURALISTAS ESTRANGEIROS

— Será proveitosa uma interferencia, ou simples permuta de informações ichtiologicas?

— No sentido de obter essa collaboração entabolei correspondencia com especialistas que podiam ser uteis aos trabalhos da missão. Para isso redigi uma circular em que expunha as finalidades da Commissão Technica de Piscicultura e declarava estar no proposito de juntar muito material zoologico ou botanico, o qual estaria á disposição do collega que se interessasse por elle. Em troca, o mesmo mandaria a classificação scientifica do material, classificação essa essencial para a prosecução dos serviços e que dificilmente poderia ser feita em viagem.

Essa permuta de trabalhos, vantajosa para ambas as partes, está fadada a produzir os melhores resultados. Já da primeira vez em que aqui estive juntára muitos moluscos, que enviei ao dr. Haas, do museu de Frankfurt. Agora recebi uma carta desse scientista, em que o mesmo se mostra enthusiasmado com as perspectivas que se lhe abrem de estudar os molluscos daqui, visto que o Nordéste, nesse ponto, ainda não foi explorado. Da primeira remessa verificou constarem algumas especies de molluscos cuja existencia no Nordéste era ignorada. Outras eram novas, desconhecidas para a sciencia.

O dr. Haas pediu novos exemplares que me esforçarei por enviar quanto antes. Os dados remettidos pelo naturalista germanico serão utilizados pelo chefe da missão para o catalogo da fauna nordestina, que pretende elaborar. Poder-se-á assim fazer e em pequena escala, uma obra do typo da "Flora", de Martius, cujo systema de trabalho, aliás, não foi outro, pois cerca de duzentos scientistas cooperaram na sua composição.

O MUSEU ZOOLOGICO, BOTANICO E DE HYGIENE DE JOÃO PESSOA

— Acha possivel a organização de um estabelecimento dessa ordem nesta capital?

— Muito embora se faça essa remessa de exemplares — disse-nos s. s. — serão conservados, no deposito da Commissão, installado na "Sociedade de Professores" nesta capital, exemplares de todo o material encontrado, o qual, terminados os trabalhos da missão, já estará classificado.

Constituiremos, desta fórma, um esboço do museu zoologico e botanico, que deverá ser mais tarde estendido á hygiene e talvez á ethnographia.

Como vê, — concluiu o naturalista patricio — a Commissão além de cuidar da parte pratica, como exige o seu programma, preoccupa-se tambem com a parte educativa. Um museu desse especie será o patrimonio util aos escolares e ao povo em geral, podendo mesmo vir a constituir mais um dos attractivos desta cidade.

BIBLIOGRAPHIA

MAIS TRÊS LIVROS DE VALOR LANÇADOS PELA CIA. EDITORA NACIONAL

Essa grande empresa paulista, considerada hoje, sem favor, a maior organização de publicidade do país, acaba de expôr á venda mais três obras de merecimento.

"Chorando e rindo", do sr. Cornelio Pires, foi uma dellas. Trata-se de um repositorio de episodios e anedoctas da revolução paulista, extraordinariamente interessante. O autor, um dos nossos mais finos humoristas, é a melhor reclame de "Chorando e rindo".

O titulo desse livro não poderia ser mais expressivo. A lagrima e o riso são irmãos gemeos. Os poetas de todos os tempos, escolas e temperamentos, já o disseram e repetiram...

Cornelio Pires acompanhou de perto a guerra paulista, aproveitando intelligentemente os quadros mais tocantes e alegres de que fôra testemunha.

Nos grandes movimentos populares ha sempre uma forte dóse de ridiculo; muita "bravura" e oradores que exterminam exercitos em dois tempos...

Vale a pena lêr "Chorando e rindo".

—

O segundo livro lançado pela Editora Nacional, de autoria do jornalista e historiographo bahiano sr. Nelson de Souza Carneiro, intitula-se "XXII de Agosto" e descreve o movimento constitucionalista na Bahia.

Para o leitor ajuizar do merito desse trabalho, basta saber que seu prefacio foi o festejado escriptor paulista sr. Menotti del Picchia, que decerto não se abalaria a recommendar uma obra discutivel.

Poderiamos citar trechos elogiosos dos criticos cariocas e paulistas. Julgamos, porém, que os apreciadores das bôas letras têm intelligencia sufficiente para analysar "XXII de Agosto" e ajuizar do seu merito.

Sua leitura constitue verdadeira surpresa. Descobre-se logo, ás primeiras paginas, que o autor possue accentuada dóse de talento, aguçada observação, agilidade de pensamento e o nervosismo que quasi sempre caracterisa os homens de letras.

E' um livro destinado a ruidoso successo.

—

Outra obra que não demorará nas montras: "O signal da cruz", de Wilson Barrett, escriptor de conceito mundial.

Romance emocionante; desses que ninguem começa para deixar no meio.

A Paramount, em virtude da espantosa procura desse livro, traduzido hoje nos principaes idiomas, resolveu passal-o para a téla. E o cinema, todos nós sabemos, não filma trabalhos mediocres, pois sendo industria não emprega dinheiro atôa, para ser agradavel a esse ou aquelle escriptor.

Organizações cinematographicas como a Paramount equivalem, no seculo que vivemos, ás caducas academias de letras, verdadeiras necropoles de immortalidades...

"O Signal da Cruz" dirigido por Cecil B. De Mille, está sendo exhibido no Rio e não tardará a ser visto no nosso "Santa Rosa".

A Cia Editora Nacional enfeixa nesse livro innumeras photographias do film alludido, dando assim uma graça especial ao seu conjuncto.

Romance que commove e eleva a alma, como deve ser todo romance digno desse nome.

—

A "Livraria Cruzeiro", (Maciel Pinheiro, 163) dos srs. J. Theodosio & Cia., recebeu hontem os três livros aos quaes nos reportamos.

VIDA JUDICIARIA

Acção de annullação de hypotheca — Em sentença ha pouco proferida, o dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta capital, julgou improcedente a acção de annullação de hypotheca da "Usina São Gonçalo", apenas com a isenção das partes dos menores.

A parte vencedora da questão é o sr. Antonio Mendes Ribeiro, que teve como advogado o dr. Antonio Bôto de Menezes.

Telegrammas retidos

Adelia, rua Irenêo Joffily, 216; Liviana, Amira, Dona Mãezinha, rua Maciel Pinheiro 405, dr. Ruy Almeida.

Continúa chovendo no Nordéste

O dr. Gratuliano Brito, interventor federal neste Estado, recebeu os telegrammas abaixo publicados, os quaes communicam a queda de bôas chuvas em Cabaceiras, Alagôa do Monteiro e Conceição:

"Conceição, 9 — Continúa cahindo chuvas torrenciaes todo municipio apesar estrago lagarta lavouras estão prosperando admiravelmente. Saudações — **José Leite**, prefeito.

Cabaceiras, 9 — Communico vossencia este municipio cahiram bôas chuvas. Estou providenciando distribuição agricultores pobres. Attenciosas saudações — **Sotero Cavalcanti**, prefeito.

Alagôa Monteiro, 9 — Prazer communicar vossencia cahiram antehontem bôas chuvas aqui. Açude local transbordando. Respeitosas saudações — **Ernesto Silveira**, prefeito.

—

Ao sr. Cicero Caldas, chefe do trafego telegraphico, foram transmittidos pelos chefes de estações telegraphicas os despachos seguintes:

Natal, 7 — Chuvas cahidas Serra Negra 44 mts. São João Sabugy 45 mts. Flôres, bôa chuva Jardim Seridó Sant'Anna Mattos Independencia Affonso Bezerra Acary. Açude "Cruzeta" tomou mais um metro d'agua. São Vicente torrencial durante uma hora Sacramento duas horas. Macau bôa. Cordiaes saudações — Raymundo França.

Fortaleza, 7 — Arraial bôa. Canindé 10 e 9. União 21. Aracaty 14 e 1. Catuana regulares. S. Conçalo 45. Viçosa 16 e 3. Cascavel 10 e 2. Itapipoca regulares. Tingui 19. Ubajara 54 e 2. São Benedicto 21. Maranguape, Tabatinga, Jubaia, Pararé, Gomid e Palmeiras torrenciaes. Campo Grande 13 e 3. — Araripe.

Areia, 8 — Dia noite hontem chuvas firmes. — Almeida.

Anthenor Navarro, 8 — Esta noite bôa chuva esta villa. — Pedro Jucelino, agente.

A. Nova, 7 — Hoje bôas chuvas. — Patricio.

Sapé, 8 — Chuvas hontem. — Mirocem.

Espirito Santo, 8 — Bôas chuvas durante noite continuando hoje. — Cabral, agente.

Cabedello, 8 — Hontem choveu nesta localidade. — Antonio Botelho.

Pilar, 8 — Hontem fortes aguaceiros de 19 horas até pela madrugada. Hoje amanheceu chovendo bastante. — Alberto Alves, agente.

Piancó, 8 — Cahiram abundantes chuvas durante noite. — J. Christovam.

Serrinha, 8 — Choveu neste povoado. — Carlos.

Campina Grande, 7 — Chuvas ligeiras dia e noite hontem hoje. Tempo ameaçador. — S. Ramos, agente.

S. José dos Cordeiros, 8 — Hontem tarde cahiu bôa chuva. — José Mello, encarregado.

Esperança, 8 — Bôa chuva hontem dia. — Pacifico.

Pombal, 8 — Hontem chuvas torrenciaes durante noite. — J. Pina.

Conceição, 8 — Choveu bastante durante noite. — José Silva.

S. Luzia, 8 — Bôas chuvas hontem. — F. Dantas.

Souza, 8 — Chuvas abundantes hontem cahiram cidade até manhã hoje. — M. Fernandes.

Bonito Santa Fé, 8 — Optima chuva. — Elesbão Santiago.

São José de Piranhas, 8 — Bôa chuva. — Campos, agente.

Itabayanna, 8 — Chuvas regulares durante dia hontem. — Agente.

Mamanguape, 8 — Hoje optimas chuvas com fortes descargas electricas. — Jayme.

S. Mamede, 7 — Aqui esta noite choveu torrencialmente. Rio cheio. — Manuel Sizenando Costa.

Jericó, 7 — Cahiu uma grande chuva aqui esta noite. — Odon Nogueira.

Cabedello, 7 — Hontem cahiram chuvas regulares nesta localidade. — Antonio Botelho, agente.

REGISTO

Fez annos ante-hontem o estimavel cavalheiro sr. Antonio Vianna da Silva, encarregado de estivas em Cabedello, em cujo seio social gosa de real estima.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Maria P. Tavora, esposa do sr. Rosalvo Tavora, artista residente nesta capital.

— O sr. Moysés Appolonio de Barros, commerciante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

— A senhorita Adacy Leite, filha do sr. Manuel Candido Leite, funccionario da Fazenda estadual.

— O menino Orlando Bezerra, filho do sr. Antonio Bezerra, empregado da E. T. L. e F.

— A menina Rinaura, filha do sr. Pedro de França Macêdo, commerciante nesta praça.

— A senhorita Amelia Torres, filha do sr. Joaquim Torres, chefe das officinas da E. T. L. e F.

— A senhorita Rita de Figueirêdo, filha do sr. José Paulino de Figueirêdo.

Dr. Manuel Velloso Borges — Festeja hoje o seu natalicio o dr. Manuel Velloso Borges, director da Companhia de Tecidos Parahybana e figura de grande destaque na sociedade conterranea.

Ao illustre anniversariante serão prestadas, por seus amigos, expressivas manifestações pelo auspicioso evento.

— O sr. Carlos Neves da Franca, escrivão do jury nesta capital.

— A sra. d. Sebastianna Nazareth, esposa do sr. Manuel Honorato da Silva, residente em Cochichola, do municipio de S. João do Cariry.

— O sr. Arthemisio Laureano, residente em Lagôa do Remigio.

— A senhorita Quiteria Basilio de Oliveira, filha do sr. Antonio Basilio, residente em S. Thomé.

— O sr. José Queiroz Rodrigues, auxiliar da casa Zaccara, desta cidade.

— A sra. d. Bellinha Leite de Mello, esposa do academico José Alves de Mello.

— O academico Wilson Lustosa, alumno da Faculdade de Direito de Recife, e filho do nosso amigo sr. Francisco Lustosa, proprietario neste Estado.

— Faz annos hoje a senhorita Sylvia de Mesquita, filha do dr. Octavio Mesquita, advogado e guarda-livros nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-hontem, nesta cidade, a menina Doralice, filha do sr. Affonso Pessôa Filho, funccionario publico, e de sua esposa d. Antonia Ferreira de S. Pessôa.

CASAMENTOS:

Tiveram a gentileza de participarnos o seu casamento, occorrido em Campina Grande, a 4 do corrente, a senhorita Carminha Rocha e o sr. Renato Peixôto.

VIAJANTES:

Para Porto Alegre viajou ante-hontem, pelo "Commandante Ripper", o sr. José Maria de Jesus, que exercia, ha longos tempos, o cargo de guardamór da Alfandega deste Estado.

O sr. José Maria de Jesus, que era muito estimado no seio da sociedade parahybana, vae exercer identica funcção na metropole gaúcha.

Ao seu bota-fóra, em Cabedello, compareceu grande numero de funccionarios aduaneiros e amigos do distincto viajante.

VISITANTES:

Caricaturista A. Rodrigues Filho — Esteve hontem á noite em visita a esta redacção o caricaturista Augusto Rodrigues, recem-chegado de Recife.

O joven artista pernambucano, que gosa de solido conceito no meio artistico daquella metropole, pretende realizar uma exposição de trabalhos do seu lapis, nesta capital, em dia que opportunamente será annunciado.

— Em companhia do dr. Manuel Florentino, acatado clinico nesta capital, estiveram hontem em visita á redacção desta folha o nosso confrade de imprensa jornalista Amadeu Amaral Junior, secretario do *Jornal do Estado*, de São Paulo e os srs. A. Morfini e Rodolpho von Ihering, membros da Commissão Technica de Piscicultura.

Os illustres visitantes demoraram em cordial palestra no gabinete redaccional da *A União*, sob assumptos de actualidade.

O 2.º grande concurso popular do "Diario da Manhã"

Communicou-nos a succursal nesta cidade do "Diario da Manhã", de Recife, haver recebido os mappas para o 2.º grande concurso popular instituido por aquelle orgam de imprensa, concurso que com ser de extrema simplicidade, proporcionará aos que a elle se habilitarem a possibilidade de ganhar magnificos premios.

O primeiro desses premios é uma construcção residencial no valor de 20 contos, o segundo um piano "Brasil", valendo 5 contos, o terceiro uma viagem no "Graf Zeppelin" de ida e volta ao Rio, figurando ainda nos demais premios uma machina de costura "Condessa, typo 1933", um apparelho de radio "Victor RCA", uma Remington portatil 5 T, etc.

O concurso iniciar-se-á dentro de alguns dias, com a publicação de coupons no "Diario da Manhã" e no "Diario da Tarde", coupons que serão recortados e appostos aos mappas, que, remettidos á direcção daquelles orgams, darão direito ao sorteio dos premios, cuja estimativa sóbe a dezenas de contos de réis.

NOTAS POLICIAES

APURANDO DENUNCIAS CONTRA AUTORIDADES POLICIAES

O dr. Severino Procopio, director da Segurança Publica, recebeu e enviou os seguintes officios: "Tendo chegado ao conhecimento da Interventoria que o sub-delegado de Borborema está agindo facciosamente e que em Cacimba de Dentro espancou, grosseiramente, um menor, recommendo que façaes affectar taes casos ao delegado da capital, que se deverá transportar a taes logares, a fim de abrir inquerito a respeito, conforme determinação do governo. — **Argemiro de Figueirêdo**, secretario do Interior".

"Sr. dr. delegado da capital. Remettendo-vos, por copia, o incluso officio dirigido a esta directoria, pelo sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, recommendo que vos transporteis ás localidades de Cacimba de Dentro e Borborema, respectivamente, nos districtos de Araruna e Bananeiras, a fim de vos desincumbirdes das investigações determinadas no mencionado officio".

FOI ENCONTRADO HONTEM, BOIANDO NAS AGUAS DO SANHAUÁ, O CADAVER DO SARGENTO DO REGIMENTO POLICIAL DO ESTADO JOSÉ DE SOUZA RAMALHO

Sabbado passado desappareceu, do Posto Policial, da ponte de Sanhauá, onde estava como commandante, o sargento do Regimento Policial do Estado, José de Souza Ramalho.

Levado o facto ao conhecimento da policia, esta poz-se em campo a fim de descobrir o seu paradeiro, nada, conseguindo que esclarecesse o caso.

Hontem, porém, ás nove horas da manhã, foi o seu cadaver encontrado boiando proximo áquella ponte, já em estado de decomposição.

A policia tomou as necessarias providencias sobre o caso, instaurando rigoroso inquerito a respeito.

—

Tendo o dr. director da Segurança Publica deste Estado enviado ha dias ao seu collega de Pernambuco um officio pedindo informações sobre se o cabo reformado e já fallecido da policia daquelle Estado, Abilio Correia Lins, havia deixado subvenção em favor de seus filhos e de d. Carolina Chaves Correia Lins, com quem era casado legitimamente, recebeu s. s., daquella autoridade o officio infra e que lhe fôra enviado pelo commandante daquella Brigada:

"Informo-vos que o fallecido cabo Abilio Correia Lins deixou na Sociedade dos cabos da Brigada deste Estado, um peculio da quantia de .. 564$000, o qual foi pago a sra. Eulalia Correia Accioly Lins, que se acha registrada no competente livro como legitima esposa do mesmo, segundo informações prestadas pelo presidente da alludida Sociedade. **Tenente-coronel Jurandyr Mamede" Francisco Martins Véras, respondendo pelo expediente".**

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

A contribuição das rendas municipaes para a Instrucção, referente ao mês de março proximo findo, foi recolhida ás repartições fiscaes arrecadadoras do interior pelas seguintes prefeituras:

Areia	999$500
Alagôa do Monteiro . . .	957$700
Ingá	603$660
Piancó	131$700
Pedras de Fôgo	393$740
Serraria	457$200

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

VISTO
ERNESTO GEISEL
SECRETARIO DA FAZENDA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA HAVIDA NO MEZ DE JANEIRO DE 1933

RECEITA	PARCELLAS	TOTAES
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria — — — — — —	1.495:582$5 9	
Renda Extraordinaria — — — — —	57:465$523	
Renda com Applicação Especial — —	73:51' $981	1.626:559$033
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — —	62:716$092	
Origens Diversas — — — — — —	27:769$537	90:485$629
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas — — — —	819 200$000	
Repartições Fiscaes do Interior — — —	105:0 0$000	
Supprimentos liquidados em balancetes —	116:008$560	
Publicações Officiaes — — — — —	27$500	1.040:236$060
BANCO AGRICOLA E HYPOTHECARIO DO ESTADO		
Juros de depositos em Caixas Ruraes e Bancos Populares — — — —		15$000
RESTOS A ARRECADAR		
Importancia de receita relativa ao exercicio anterior, arrecadada neste mês		21:190$000
SOMMA DA RECEITA — —		2.778:485$722
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral — — — — —	108:615$339	
Na Recebedoria de Rendas — — —	164:009$263	
Nas repartições Fiscaes do Interior — —	661:849$034	
Em Bancos — — — — — — —	1.236:148$892	
Nas Caixas Ruraes e Bancos Populares —	288:550$000	2 459:772$528
		5.238:258$250

DESPESA	PARCELLAS	TOTAES
DESPESAS DO ESTADO		
Governo do Estado — — — — —	1:580$000	
Secretaria do Interior — — — — —	175:935$648	
Secretaria da Fazenda — — — — —	225:313$566	402:8 9$214
DEPOSITOS		
Montepio do Estado — — — — —	62:538$826	
Origens Diversas — — — — — —	21:770$305	
Agentes Pagadores — — — — —	280:761$700	365:070$831
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral —	1.241:542$695	
Supprimentos ás Repartições Fiscaes do Interior — — — — — —	120:008$560	1.361:551$255
RESTOS A PAGAR — 1932		
Despesa do exercicio acima, paga neste mês		586:886$137
RESTOS A PAGAR — Anteriores a 1932		
Despesa de exercicios anteriores paga neste mês — — — — — —		175:36 $300
SOMMA DA DESPESA — —		2 891:.02$737
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral — — — — —	127:417$611	
Nas Repartições Fiscaes do Interior —	362:055$100	
Em Bancos — — — — — — —	1.568:517$802	
Nas Caixas Ruraes e Bancos Populares —	288:565$000	2.346:555$513
		5.238:258$250

VISTO — *Luis Franca Sobrinho*, Chefe da secção.

Secção de Contabilidade, em 8 de Abril de 1933

Olivardo Medeiros, 2.º Contabilista.

Visto: *Ernesto Geisel*, secretario da Fazenda

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração das Rendas Estaduaes arrecadadas em Janeiro de 1933 pelas Repartições abaixo mencionadas

DISCRIMINAÇÃO	THESOURO	Recebedoria de Rendas	Repart. Fiscaes do Interior	TOTAL
Renda Ordinaria — — — — — — — —	19:010$930	785:434$700	691:136$899	1.495:582$529
Renda Extraordinaria — — — — — — —	9:812$180	31:863$800	15:789$543	57:465$523
Renda com Applicação Especial — — — — —	$	44:622$200	28:888$781	73:510$981
Totaes — — — — — —	28:823$110	861:920.700	735:815$223	1.626:559$033

Secção de Contabilidade 8 de Abril de 1933

Visto: *Luiz Franca Sobrinho*, chefe da secção.

Olivardo Medeiros, 2.º Contabilista.

EDITAES

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Serviço do Algodão — Delegacia do Estado da Parahyba — Edital n. 1 — De ordem do sr. delegado do Serviço do Algodão neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 17 de abril corrente, ás 10 horas, acha-se aberta, nesta Delegacia, a inscripção dos commerciantes que, mediante as condições deste edital, queiram concorrer, durante o exercicio de 1933, ao fornecimento de artigos de consumo habitual, cujas relações e amostras ficam á disposição dos interessados, nesta repartição, todos os dias uteis, das 8 ás 16 horas, observadas as prescripções dos artigos 757 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado com 2$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, com a declaração de completa submissão ás condições deste edital e ás prescripções do Codigo de Contabilidade da União. Em envelope, fechado e lacrado e com a indicação, por fora, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em 3 vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada com 1$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, com a maxima minuncia, sem emendas ou razuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismo, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concurrente sujeito ás penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas por uma commissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concurrentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar da data da abertura será por despacho do sr. delegado ordenada a inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, contanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses, contados da data do despacho em que fôr ordenada a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

DIVISÃO DOS GRUPOS

Grupo A — Livros de escripturação, papeis e objectos de expediente.

Grupo B — Material para photographia e laboratorio.

Grupo C — Material para reparos e construcções.

Grupo D — Combustiveis, lubrificantes, tintas e material para limpesa.

Grupo E — Medicamentos, drogas e productos chimicos.

Grupo F — Material para tractores e auto-caminhões.

Grupo G — Material de officinas.

Grupo H — Artigos de ferragem.

Grupo I — Estopa, saccos, lona, barbante, etc.

Delegacia do Serviço do Algodão, 3 de abril de 1933. — **José da Cruz Nobrega**, escripturario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 4 — Imposto sobre coqueiros — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bôcca do cofre desta mesma repartição, os impostos sobre coqueiros fructiferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de abril de 1933. — *Heraclio Siqueira*, chefe.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo d. Silvana Fonsêca de Medeiros, tutora neta de seu filho menor impubere, Antonio, por seu procurador e advogado, dr. Orestes Toscano Lisbôa, requerido fôsse levado á praça o predio n. 40, sito á rua Amaro Coutinho, desta cidade, pertencente aos herdeiros de Manuel Salviano de Medeiros, construido de tijollo e coberto de telha, avaliado em 7:000$000, mandei passar o presente edital, com o prazo de 20 dias, findos os quaes, a 2 de maio p. vindouro, ás 14 horas, em audiencia especial, no edificio do Palacio das Secretarias, onde são dadas as audiencias deste juizo, será levado á venda por arrematação sobredito predio acima descripto com base de sua avaliação a quem mais der e offerecer, sendo affixado um exemplar no logar do costume e outro publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dez dias do mês de abril de 1933. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi. (Ass.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

—

COMMISSÃO DO INQUERITO DO 2.º DISTRICTO DA INSPECTORIA FEDERAL DE O. C. AS SÊCCAS, FUNCCIONANDO NA DELEGACIA FISCAL, NESTE ESTADO — EDITAL — Faço publico que esta commissão, tendo em vista o adeantado dos seus trabalhos, assignala o prazo de três dias para o recebimento de denuncias.

Declara egualmente que não toma conhecimento de denuncias anonymas. — Octaviano C. de Souza, presidente.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 9 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação sobre a collecta do imposto predial das casas desta capital e seus suburbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de abril de 1933. — **José de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

—

ARROLAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DESTA CAPITAL E SEUS SUBURBIOS PARA O EXERCICIO DE 1933:

Praça Santos Dumont

16 Seixas Irmãos & Cia., 104$400; 31 os mesmos, 240$000; 37 os mesmos, 240$000; 43 os mesmos, 240$000; 51 os mesmos 240$000.

Rua Frei Vital

57 Seixas Irmãos & Cia., 340$200; 107 Lisbôa & Cia., 222$600.

Rua do Zumby

9 José Sebastião dos Santos, 17$900; 105 Joanna e Damiana Mendes, .. 4$200; 110 Luiza Torres Albuquerque, 8$300; 350 Ordem 3.ª de São Francisco, 26$200; 352 a mesma, 65$400; 381 Lourival de Souza Carvalho, .. 26$200; 383 Francisco Ribeiro de Mendonça, 90$800; 389 Francisca Fernandes Barbosa, 65$400; 393 Hermenegildo Di Lascio, 90$800; 397 Alfrêdo A. Ferreira da Silva, 77$800; 401 o mesmo, 7$800; 409 o mesmo, 37$800.

Ladeira São Francisco

115 Amalia Estrella da Motta, .. 65$400; 117 a mesma, 54$100; 123 a mesma, 58$800; 139 a mesma, 91$900; 145 a mesma 65$600; 116 Benedicto Feliciano do Nascimento, 31$300; 120 o mesmo, 42$200; 295 Samuel Souto Maior, 59$900.

Rua dos Milagres

109 Lourival Vicente de Freitas, .. 64$600; 117 o mesmo, 52$300; 119 o mesmo, 52$300; 125 Raul Carvalho, .. 26$200; 225 Fructuoso Paulino Marques, 65$400; 204 Maria Cecilia, ... 19$600.

Ladeira Borburema

50 Leonardo Maia Vinagre, 155$000; 62 o mesmo, 154$800; 69 Joanna Maria A. Lima, 5$900; 75 a mesma, .. 42$900; 81 Maria Cecilia Ferreira, .. 19$600; 96 Leonardo Maia Vinagre, .. 118$200; 114 Custodia Moreira Gomes, 72$800; 120 a mesma 72$900.

Ladeira Feliciano Coêlho

31 Antonio Francisco do Amaral, .. 85$200; 78 Sá & Cia., 43$700; 153 Filhos João Lopes Pessôa da Costa, .. 46$800.

Rua São Mamede

26 Maria Flavia Marója, 17$600; 27 Balbina Candida da Luz, 6$000; 41 Alice Massa de Castro, 70$200; 49 José Olympio de Paiva, 36$000; 50 Mitra Parahybana, 36$000; 55 Maria Joaquina da Conceição, 9$000; 56 Maria Augusta Maranhão, 6$000; 62 Nominanda e Maria da Costa Pessôa, 9$000; 68 Luis Bastos, 36$000; 69 o mesmo, 30$000; 75 Anna Francisca da Silva, 6$000; 95 Agricio Ramos, ... 9$000; 82 Francisca Cavalcante Montenegro, 24$000; 85 Valdevino José Serrão, 36$000; 92 Elisa Honorato da Silva, 12$000; 102 Alice de Almeida Lima, 48$000; 108 Amelia Maria Ferreira, 12$000; 119 Misael Francisco Pereira, 12$000; 139 Antonio Manuel do Nascimento, 24$000; 145 Sá & Cia., 48$000.

Rua Visconde de Inhauma

10 F. H. Vergara & Cia., 264$000; 30 Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, 320$800; 59 Antonio Mendes Ribeiro, 438$900; 67 o mesmo, 438$900; 75 o mesmo, 438$900; 68 Ismael E. da Cruz Gouveia, 327$000; 76 F. H. Vergara & Cia., 263$900; 115 os mesmos .. .. 320$000 87 Nicolau da Costa, 475$500; 95 Avelino Cunha de Azevêdo, ... 1:030$200; 107 o mesmo 1:050$200; 122 Seixas Irmãos & Cia., 540$000.

Porto do Capim

200 Avelino Cunha de Azevedo, .. 180$000; 201 João Vicente de Abreu, 60$000; 30 João Pereira de Lima, .. 360$000.

Praça 15 de Novembro

14 Custodia Moreira Gomes, ... 188$100; 21 F. H. Vergara & Cia., .. 2:632$300; 59 os mesmos, 286$900; 87 Alfrêdo José de Athayde, 837$500; 93 Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, .. 263$800; 103 José Rodrigues de Carvalho, 246$500; 109 Antonio Soares de Oliveira, 436$100; 115 Augusto de Almeida, 519$800; 24 Alice Pereira .. 198$700; 34 Custodia Moreira Gomes, 525$700.

Praça Alvaro Machado

3 Custodia Moreira Gomes, ... 265$000; 15 a mesma, 200$400; 23 a mesma, 375$300; 29 a mesma, ... 329$700; 35 Severina Tavares de Carvalho, 394$700; 39 Francisco Fernandes da Silva Guimarães, 407$900; 45 o mesmo, 264$500; 55 o mesmo, ... 375$400; 63 José de Azevêdo Maia, .. 234$500; 54 João de Souza Lemos, .. 641$200; 77 Isabel Ramos Maia, ... 785$400.

Ladeira S. Frei Pedro Gonçalves

55 Henrique Siqueira, 359$600.

Praça S. Frei Pedro Gonçalves

36 Henrique Siqueira, 80$000; 55 o mesmo, 530$800; 60 o mesmo, 136$800; 48 J. Clemente Levy, 64$700.

Rua Barão da Passagem

12 Francisco de Gouveia Nobrega, 826$500; 18 Custodia Moreira Gomes, 266$300; 24 Alice Pereira Gomes, .. 324$300; 38 João de Albuquerque Mello, 145$200; 42 Antonio Santos Coêlho, 312$500; 48 Francisco da Silva Guimarães, 376$200; 56 Amalia Estrella da Motta, 143$200; 60 Mario Bezerra Cavalcante, 621$200; 49 Oswaldo Pessôa, 336$600; 70 Horacio Rabello, .. 376$700; 78 o mesmo, 376$700; 145 Tito Silva & Cia., 617$200; 155 Isabel Ramos Maia, 99$700; 163 Guiomar Carneiro 231$400; 175 Philomena Paiva, 205$500; 173 Maria da Gloria Soares, 143$000; 183 herdeiros de Ignacio Sobral, 231$800; 191 Rosendo Augusto de Oliveira, 169$900; 197 Francisco Barbosa Correia Filho, 44$900; 205 Victorino Ramos Maia, 104$200; 207 Antonio Alfrêdo Lacerda, 104$300; 211 Maria de Lourdes Athayde, ... 156$100; 223 Arthmiza Fonsêca, ... 31$500; 225 Francisco Ribeiro de Mendonca, 555$800; 237 Francelina Lopes da Costa, 10$000; 243 a mesma, ... 15$000; 247 Antonio Joaquim Vergara, 54$300; 255 Manuel Jeronimo Sobral, 140$600; 259 herdeiros de Roque de Paula Barbosa, 116$500; 262 Arthur Altino de Andrade Espinola, 46$200; 264 Marianna Cantalice, 358$700; 265 Guilherme da Silveira, 636$100; 284 herdeiros de João Chrisostomo Pires, 58$000; 296 Amalia Estrella da Motta, 144$300; 308 Domingos Augusto Meirelles, 39$700; 310 Montepio do Estado, 25$900; 319 Isabel da Cunha Potter, 116$600; 320 Maria do Carmo Athayde, 143$400; 322 Francisco Solon de Sá, 66$300; 331 Maria das Neves Athayde, 157$100; 332 Eduardo Vergara, 143$500; 336 Guilherme Vergara, 130$500; 342 Leonardo Maia Vinagre, 621$000; 343 Maria do Carmo Athayde, 157$200; 351 Maria Nazareth Athayde, 157$200; 354 Leonardo Maia Vinagre, 143$300; 361 Maria Nazareth Athayde, 169$300; 366 Societé Italiana, 25$900; 368 Leonardo Maia Vinagre, 170$500; 373 Jacob Fainbaum, 48$000; 383 Henrique Siqueira, 195$600; 385 o mesmo, 20$200; 382 Leonardo Maia Vinagre, ... 143$300; 390 Melania Norath, 39$900; 397 Amalia Estrella da Motta, 63$300; 398 Marcelina Paiva, 32$100; 403 Victorino Ramos Maia, 79$600; 406 Amelia Margarida das Neves, 22$400; 411 Jorge Cunha, 26$800; 407 Victorino Ramos Maia, 92$600; 415 Filhos de Porcina Barbosa, 26$700; 421 Mauricio Rosenthal, 231$900; 427 Alice Augusta Pereira, 32$000; 434 Etelvina Vinagre Pessôa, 65$800; 438 a mesma, 66$400; 435 Aprigio de Carvalho, .. 131$400; 442 Othilia Ferreira, 55$000; 447 Carlos de Barros Moreira, ... 131$300; 448 Antonio Delgado, ... 104$300; 457 Manuel Emygdio Costa, 31$400; 461 Elexina Balthar, 91$000; 469 Venancio José Alves, 70$500; 491 Leonardo Maia Vinagre, 76$300; 495 Maria do Carmo Athayde, 103$200; 506 João Luis da Paes Porciuncula, 204$500; 511 Antonio de Souza Franca, 91$100; 513 Marcolina Moreira Lima, 90$900; 521 Seixas Irmão & Cia., 156$700; 526 herdeiros de Antonio José Rabello, 201$900; 547 Leonardo Maia Vinagre, 231$800; 544 Carlos Monteiro, 52$100; 564 Maria Alexandrina da Encarnação, 50$700; 572 Joaquim Barbosa Lima Junior, 118$900; 578 Favich Malay Paulo Mendes, .. 57$500; 624 Isabel Ramos Maia, ... 233$000; 660 Francisco Salles da Motta, 22$700; 664 Manuel Ribeiro da Silva, 29$000; 700 herdeiros de Antonio Augusto de Carvalho, 66$500; 672 Francisco José da Silva Porto, ... 58$900; 708 Alfrêdo José de Athayde, 104$400; 709 Cora de Hollanda, ... 144$000; 712 Maria do Carmo Athayde, 104$300; 716 Cecilia Espinola Pinto Coêlho, 156$700; 719 herdeiros de Francisco Lima e Moura, 170$100; 724 Delmas Mendonça, 131$500; 727 herdeiros de Rosa Rangel, 39$700; 735 Filhos de José Vieira Coêlho, 170$800; 743 Gregorio Pessôa de Oliveira, .. 170$500; 751 o mesmo, 143$600.

(Continúa)

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director, torno publico para que che-

gue ao conhecimento do sr. Belizario de Medeiros que lhe fica marcado o prazo de sete dias contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a importancia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por ter feito reparos nos pisos das casas n. 8 á rua Padre Meira e 85 á praça Vidal de Negreiros, sem licença da Prefeitura e contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 10 de abril de 1933. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

EDITAL DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A Junta Commercial faz publico que durante o mês de março de 1933, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

Contractos — De Odon & Cia. — João Pessôa — Capital social — .. 4:000$000 — Socio solidario — Odon Coutinho, com 4:000$000 e socio de industria Raymundo Galvão. Ramo de negocio — Perfumarias e miudezas a varejo. Época do balanço 31 de dezembro. Duração do contracto — Indeterminado.

De Lôbo & Cia. — Campina Grande. Capital social — 20:000$000. Ramo de negocio — Accessorios para automoveis. Socio solidario José Caldas Lôbo, com 20:000$000; Arnaldo Lôbo de Azevêdo Mello e Fernando Luis Soares, socios de industria. Época do balanço — 1 de dezembro. Duração do contracto 3 annos. Registrou a firma.

Registros de firmas — De João Gomes Carneiro & Irmão — João Pessôa — Capital 100:000$000 — Ramo de negocio — Padaria. Não tem filial.

De Carvalho & Cia. — Campina Grande — Capital social — .. .. 20:000$000. Socios solidarios: Pedro Carvalho, com 5:000$000; Lauro Carvalho, com 5:000$000 e socio commanditario Santino Carvalho, com .. .. 10:000$000. Ramo de negocio — Fazendas e miudezas a varejo. Não tem filial.

De F. Espinola — Araruna — Capital — 40:000$000. Ramo de negocio — Commercio de Algodão em rama e beneficiamento com machinismo. Não tem filial. Responsavel Oswaldo Ferreira Espinola.

De J. M. da Silva — Rio Tinto (Mamanguape) — Capital — .. .. 10:000$000. Ramo de negocio — Tecidos miudezas em geral. Responsavel, João Manuel da Silva. Não tem filial.

De L. Pinto de Abreu — João Pessôa — Leonel Pinto de Abreu, usa a firma — Capital — 20:000$000. Ramo de negocio — Conta propria e Representações. Não tem filial.

De A. Guedes Sobrinho — Campina Grande—Antonio Guedes de Vasconcellos Sobrinho, usa a firma — Capital — 20:000$000. Ramo de negocio — Estivas. Não tem filial.

De Eugenio Magalhães — João Pessôa — Eugenio de Moraes Magalhães, usa a firma commercial. Capital — 4:000$000. Ramo de negocio — Padaria. Não tem filial.

De José Rattis Lins — Alagôa Grande — Capital — 2:000$000. Ramo de negocio — Fabricação de dôce. Não tem filial.

Distractos — De M. Florencio & Cia. — João Pessôa. — Dissolveu-se a sociedade retirando o socio commandatario com o segredo da lei .. 1:000$000 o socio solidario Manuel Florencio de Carvalho sem capital.

De Antonio Barbosa & Silveira — Campina Grande. Os socios Antonio Barbosa Pessôa e Ludgero Silveira Dias resolveram dar por terminadas todas as relações de sua sociedade mercantil. O socio Antonio Barbosa Pessôa retirou todos os seus haveres 14:512$850, sendo metade em moéda corrente e a outra metade em notas promissorias vencidas em maio do c|anno, ficando com todo o activo e passivo o socio Ludgero Silveira Dias, que é o cessionario com direito de livre administração para dispôr do acervo da firma ora dissolvida.

Alteração de Contracto—De Cunha & Cia. — João Pessôa. Retirou-se o socio dr. Manuel Correia da Cunha, recebendo em duas (2) promissorias 50:000$000, seu capital. O socio Heronides deAzevêdo Cunha, augmentou s|capital de 50:000$000, para .. .. .. 80:000$000; o socio George Cunha, de 30:000$000, para 50:000$000, ficando como solidarios subrogados e responsaveis por todas as responsabilidades da firma e acceitaram a retirada do socio solidario dr. Manuel Correia da Cunha, que fica desembaraçado e livre de qualquer obrigação á firma. O capital fica o mesmo. A clausula 5.ª foi alterada por ter se retirado o technico interessado Bruno Figueirêdo Porto, sendo admittido Ricardo dos Santos, com direito a 5% nos lucros liquidos. A distribuição dos lucros fica alterada: 581|2% para o socio Heronides de Azevêdo Cunha e 361|2% para o socio George Cunha. Ficam alteradas as clausulas 1.ª, 5.ª e 7.ª As demais clausulas ficam vigorando com todos os seus itens.

Alteração de firma — De Rosenthal, Irmão & Cia. — João Pessôa. Retirou-se o socio solidario Pedro Kitover, recebendo em moéda corrente 5:071$692, de s|capital e lucros verificados no ultimo balanço ficando livre desembaraçado de qualquer responsabilidade com a firma ora alterada. Os socios Mauricio e Acher Rosenthal consideram-se subrogados em todas as responsabilidades da firma Rosenthal, Irmão & Cia., cujo contracto fica vigorando em todas as suas clausulas não alteradas e adoptam para continuação, a firma Rosenthal & Irmão, da qual usarão cumulativamente. A divisão dos lucros ou prejuizos sociaes será feita em partes eguaes pelos da nova firma.

Fallencia — De Luis Chianca de Mello — Areia. Foi decretada a s|fallencia por sentença do dr. juiz de direito da comarca de Areia, em 6 de março e nomeado syndico o sr. Sizenando Cunha Lima, conforme communicação do escrivão Adolpho Carneiro.

Diversos Documentos — De Mendes & Barros — João Pessôa — Communicando ter aberto uma filial em Campina Grande ficando na sua direcção o socio Moysés Appolonio de Barros.

Da Caixa Rural e Operaria de Itabayanna, archivada a lista nominativa dos socios referente a 31 de dezembro de 1932.

De Amaro Machado — João Pessôa — Communicando ter transferido o s|estabelecimento da avenida Epitacio Pessôa, para a rua Maciel Pinheiro n. 285, nesta capital.

Certidões despachadas	4
Petições despachadas	39
Officios expedidos	14
Officios recebidos	4
Livros rubricados	24
Total das folhas rubricadas	3.650
Termos de abertura e encerramento	48
Empenhos extrahidos	3

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 5 de abril de 1933. — **Romualdo Fonsêca**, 3.º escripturario.

Secção Livre

SOCIEDADE BENEFICENTE "2 DE SETEMBRO" — Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. presidente do poder legislativo desta sociedade convido todos os socios quites com os cofres sociaes, a comparecerem na séde social á rua Roggers, n. 337, ás 19 horas do dia 12 de corrente, para tratar-se de assumpto, referente ao art. 5.º paragrapho 6.º de nossos estatutos.

João Pessôa 6 de abril de 1933. — João Evangelista Teixeira, 1.º secretario.

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BANCO CENTRAL

CAPITAL		440:000$000
FUNDO DE RESERVA		27:198$339

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

ACTIVO

Accionistas		183:760$000
Agentes e correspondentes		33:203$220
C/C. garantidas		78:325$500
Titulos descontados		487:527$700
Immoveis		64:734$680
Moveis e utensilios		11:340$860
Titulos em cobrança		572:741$140
Valores caucionados		9:350$000
Valores depositados		374:825$788
Despesas de installação		4:222$120
CAIXA:		
Em moeda no Banco	47:997$104	
No Banco do Brasil	25:689$430	
No Banco do Estado da Parahyba	5:991$652	
No Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa ..	5:000$000	84:678$186
Diversas contas		37:119$140
		1.941:828$334

PASSIVO

Capital		440:000$000
Fundo de reserva		27:198$339
Lucros suspensos		1:816$679
Agentes e correspondentes		39:415$190
Redescontos		60:200$000
DEPOSITOS:		
C/de aviso previo	49:898$700	
C/C limitadas	59:275$880	
C/C. sem juros	10:422$562	
C/C de movimento	107:711$631	
Prazo fixo	145:630$000	372:938$773
Titulos em cobrança e caução		572:741$149
Garantias diversas		9:350$100
DIVIDENDOS:		
N.º 1 a 4, saldos não reclamados ..		12:757$475
Depositantes de titulos e valores ..		374:825$788
Diversas contas		30:584$950
		1.941:828$334

S. E. & O.
João Pessôa, 5 de abril de 1933.

José de Barros Moreira .. .. Director-presidente
Joaquim Cavalcanti .. .. .. Director-gerente
João Candido Duarte .. .. .. Director-secretario
João Climaco M. da Franca Contador.

Ministro José Americo de Almeida

Conferenciaram hontem com o sr. ministro José Americo de Almeida a directoria do Banco Central, composta dos srs. José de Barros Moreira, Joaquim Cavalcante e João Candido Duarte; srs. Mario Vianna e prefeito Ernesto Silveira.

—

Em visita ao titular da Viação esteve hontem em Palacio o dr. Aristides Villar, medico em Itabayanna.

—

O major Souza Dantas, ex-commandante do Regimento Policial deste Estado e destacado procer revolucionario, recentemente transferido para o 11.º Regimento de Cavallaria Independente, em Matto Grosso, endereçou ao ministro José Americo o seguinte telegramma:

Rio, 3 — Ministro José Americo — Seguindo amanhã para Matto Grosso, peço grande amigo acceitar abraços de despedidas. — **Souza Dantas**.

—

Damos, a seguir, mais alguns telegrammas recebidos pelo dr. José Americo, ministro da Viação, por motivo de sua visita á Parahyba:

Umbuzeiro, 8 — Acceite illustre amigo affectuoso abraço bôas vindas feliz permanencia nossa terra. — EPITACIO PESSÔA SOBRINHO.

Itabayanna, 22 — Prazer cumprimentar prezado amigo almejando fecundo exito patriotica excursão Nordéste donde lhe advirá maior benemerencia. Abraços. — CUNHA PEDROSA.

Umbuzeiro, 20 — Sinceras felicitações feliz viagem. — Cicero Mesquita.

Pilar, 23 — Apresento vossencia votos bôas vindas territorio parahybano ao qual tem dedicado cuidados jámais serão esquecidos parahybanos conscientes e reconhecidos. — Agricola Montenegro.

Cajazeiras, 19 — Impossibilitado apresentar pessoalmente bôas vindas vossencia ora inspeccionando obras Nordéste observando precisamente grande flagello nordestinos faço-o por meio deste augurando vossencia tenha feito feliz retorno centro suas altas funcções encontrando a illustrissima familia plena saúde. Saudações cordiaes — Coêlho Sobrinho.

Lages, 20 — Queira vossencia acceitar meus cumprimentos bôas vindas nossa terra que se ufana receber condignamente seu grande filho. Respeitosas saudações — Irineu Rangel.

Campina Grande, 26 — Pretendo por estar doente cumprir dever visital-o aqui faz hoje por telegramma amigo admirador — Artiquilino Dantas.

Cachoeira de Cebôlas, 21 — Desta localidade onde me encontro em serviço apresento vossa exc. cumprimentos cordiaes. — Orlando Tejo, juiz preparador.

Campina Grande, 21 — Felicito v. exc. pelas justas e merecidas homenagens que vem recebendo no Nordéste e hoje nessa capital. Saudações — João Leoncio.

Sapé, 21 — Impossibilitado virtude serviço eleitoral excessivo assistir justas homenagens prestadas vossencia ahi, associo-me enviando respeitosos cumprimentos, almejando felicidades excursão. — Luiz Cavalcanti, juiz municipal.

Araruna, 21 — Cumprimentamos vossencia benemerito filho nossa gloriosa Parahyba. — Conego Bandeira, João Bandeira.

Mamanguape, 22 — Saúdo eminente chefe e conterraneo hoje terra de João Pessôa por mim em nome Mario Vianna. Saudações cordiaes — Octavio Leal.

Mamanguape, 21 — Bôas vindas eminente amigo. — Manuel Paiva.

Pilar, 21 — Solidario grandes homenagens tributadas v. exc. momento Estado se ufana receber seu illustre filho credor alto apreço Parahyba reconhecida apresento v. exc. meus respeitosos cumprimentos. — Ambrosio Pereira.

Serraria, 21 — Com nossos melhores votos felicitamos vossencia reaffirmando nossa inteira solidariedade. — Affectuosas saudações — José Rodrigues Moreira, Joaquim de Mello, João Mendes Silva, Antonio Serrão, Caetano Barbosa, Misael Mendes, Domicio Carvalho, Francisco Mendes, Manuel André, Eugenio Maia, José Nunes, Pedro Possidonio, Eduardo Mello, Luiz Castro Filho, Sabino Mendes, Benedicto Mendes, Felciano Oliveira, Francisco Xavier Mendes.

Araruna, 21 — Em meu nome e em nome de meus correligionarios felicito vossencia pela visita nosso caro Estado que tudo deve vosso serviço e patriotismo. Saudações cordiaes — Pedro Targino.

Moreno, 20 — Nós commerciantes agricultores industriaes deste districto apresentamos respeitosos cumprimentos reiterados pessôa João Laly que segue essa capital plenos poderes nos representar. Cordiaes saudações—Pio de Mello, Euclydes Pinto, Francisco da Silva, Joaquim Alves, Manuel Josias, Massilon Pinto, Oscar Pinto, Manuel Carlos, José Pequeno, Luiz Crispim, Antonio Gracindo Sobrinho, José Souza, José Pinto, Luiz Ferreira, João Bento, Severino Moraes, Severino Hygino, Jonas Souza, Lourival Medeiros, João Pinto, Mario Lyra.

Borborema, 20 — Ao chegar v. exc. á invicta cidade de João Pessôa queira receber os votos de bôas vindas, as homenagens e a solidariedade politica do centro eleitoral "Dr. Odon Bezerra". — Zosimo Miranda, Zozimo Filho, José Miranda, Nevinha Miranda, Ursinha Miranda, Severino Cavalcante, Adalgisa Cavalcante, Severino Guedes, Isaac Ribeiro, Martinho Souza, João Araújo, José Nobrega, João Domingos Chateaubriand, Rosalina Lopes, Pedro Pinheiro, Martha Ribeiro, Antonio Teotonio, Marina Pinheiro, Pinheiro Filho, Jovinianno Pegado, Eliza Miranda.

J. Pessôa, 23 — Apresento vossencia cumprimentos bôas vindas e votos inteira solidariedade. — Cicero Gouveia.

João Pessôa, 24 — Receba v. exc. sinceros cumprimentos de bôas vindas. Saudações — Agostinho Pereira de Araújo e familia.

João Pessôa, 24 — Apresento vossencia votos bôas vindas, felicidade pessoal. Respeitosas saudações — José Oliveira Curchatuz.

João Pessôa, 21 — Tenho honra enviar cumprimentos bôas vindas. Saudações — Vitorino Bezerra.

João Pessôa, 21 — Vossa visita regiões flagelladas constitue acto solidariedade humana tal magnitude que infunde alma nordestina coragem para melhor supportar rudeza provações angustioso momento que passa. Respeitosas saudações. — José Augusto Romero.

João Pessôa, 21 — Pedimos acceitar respeitosos cumprimentos bôas vindas expressando votos inteira solidariedade de justas manifestações tributadas vossa excellencia. — Magno Lopes, José Luiz do Rêgo Luna.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos, hontem, no Palacio da Redempção, pelo sr. interventor Gratuliano Brito, os srs. dr. Abelardo Lôbo, João Amorim, dr. João Medeiros, irmã Maria Ignez e irmã Martha, directoras do Collegio das Neves; dr. Lauro Wanderley, d. Maria Guilhermina de Justa Freire, dr. Mario Campello, Nerva Grangeiro, José Gomes, mons. Manuel Almeida, dr. Pedro Ulysses de Carvalho e duas commissões de operarios despedidos da I. R. F. Matarazzo.

—

A professora Thereza de Jesus Lima agradeceu, por telegramma, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para adjuncta do grupo escolar "Padre Ibiapina", de Itabayana.

—

Tratando de negocios dos seus municipios, conferenciaram com o chefe do governo os srs. Raymundo Pires Braga, Ernesto Silveira e Theotonio Costa, prefeitos de Souza, Alagôa do Monteiro e Esperança, respectivamente.

—

Conferenciaram hontem com o sr. Interventor Federal, sobre varios assumptos, os srs. dr. Haroldo Cintra, chefe dos serviços de construcção do porto de Cabedello; Mario Vianna, gerente da fabrica Rio Tinto e uma commissão de directores do Banco Central, composta dos srs. José de Barros Moreira, Joaquim Cavalcanti e João Candido Duarte.

—

Esteve em Palacio d. Maria da Penha Silva, a fim de agradecer ao sr. interventor Gratuliano Brito a sua nomeação para professora em Caiçára.

TELAS & PALCOS

"ESCRAVA DO PASSADO"

Com esse titulo será focada hoje, no Cine-Theatro Santa Rosa, mais uma pellicula de emoções da FOX-MOVITETONE.

São interpretes dessa nova producção os apreciados artistas Dorothy Mc Kaill, Joel Mc Crea e Jonh Holliday, um trio garantido.

Dará inicio á sessão um numero da Fox-News sonoro.

—

DE HOJE EM DEANTE, A' EXCEPÇAO DOS DOMINGOS, O "SANTA ROSA" DARA' APENAS UMA SESSÃO

Confórme vae publicado no annuncio que a Emprêsa A. Leal & Cia. mantém neste jornal, de hoje por deante aquella casa de diversões dará apenas uma sessão, exceptuando-se os domingos, começando ás sete e meia horas da noite.

Foi forçada a Emprêsa, talvez, a essa medida, devido á situação que atravessa a cidade, com energia insufficiente para fazer funccionar o SANTA ROSA.

Mas, perguntamos, agora: poderá o publico numeroso que alli comparece ficar limitado a uma unica sessão? Parece-nos que não. Nem todos poderão chegar á praça Pedro Americo, ás sete e meia horas certas.

O remedio unico, infallivel mesmo para o "caso" do "Santa Rosa" seria, a nosso ver, a compra de um motor que lhe fornecesse energia. Como poderá passar um cinema de primeira classe sem um motor proprio, no actual momento, em nossa capital?

Com essa providencia, que temos a liberdade de apontar aos distinctos e esforcados emprezarios, cremos que o caso se resolveria a contento de todos.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 11 de abril de 1933 | NUMERO 83

ULTIMA HORA

RIO, 11 — (Nacional) — Na ultima reunião dos progressistas de Minas Geraes foram escolhidos os nomes dos candidatos á Constituinte, sendo apresentada a chapa completa. (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — Sabbado o sr. Mello Franco foi a Juiz de Fóra, sendo portador de uma carta do presidente Getulio Vargas ao presidente Olegario Maciel na qual é lembrada a situação actual do país, sendo suggerida a indicação do nome que deve presidir a Assembléa, após a phase preparatoria, ficando assentado que fôsse aquelle o sr. Antonio Carlos. (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — O ministro da Justiça, antes de subir para Petropolis, concedeu longa entrevista collectiva á imprensa explicando as razões do decreto de convocação da Constituinte, affirmando que a escolha de quarenta representantes de classes não poderá descontentar os conservadores vindo a satisfazer uma justa aspiração daquelles que vêm prestando apoio ao govêrno desde o primeiro dia. (A União).

RIO, 11 — (Nacional) — O embaixador Assis Brasil chegou hontem a esta capital, tendo grande recepção. (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — O financista britanico sr. Otto Niemeyer passou hontem por esta cidade, tendo conferenciado com o ministro da Fazenda sr. Oswaldo Aranha. (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — A Liga de Sports da Marinha foi victoriosa na maioria das provas nauticas nacionaes realizadas hontem. (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" annuncia o regresso do ministro José Americo, a bordo do "Araraquara". (A União).

—

RIO, 11 — (Nacional) — Os cariocas e paulistas empataram o jogo de "foot-ball" pelo "score" de 2 X 2, sendo a pugna disputadissima, tendo os profissionaes se empenhado com o maior ardor. (A União).

CASA

Exposição de aquarellas

Encontra-se de passagem por esta capital o professor Alfredo Norfini, nome conhecido no mundo das artes nacionaes como aquarellista.

O conhecido artista projecta realizar, brevemente, uma exposição de trabalhos de sua autoria, na qual serão apresentados ao publico aspectos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco e Ilha do Marajó, colhidos ao natural pelo professor Norfini, em suas viagens.

A feira de arte do aquarellista italo-brasileiro terá logar num dos salões do "Parahyba-Hotel", gentilmente cedido pela sua gerencia, em dia que opportunamente annunciaremos.

Prevênos o melhor successo para a exposição do "pintor mais brasileiro" do nosso país, como é conhecido em S. Paulo, o professor Norfini.

Conferencia Nacional de Juristas

RIO, 11 — (Nacional) — O sr. Astolpho Rezende, que presidirá a Conferencia Nacional de Juristas, a inaugurar-se no proximo dia 18, em entrevista a A NOITE, declarou que a Conferencia examinará o ante-projecto da Constituição, a fim de que o Brasil tenha uma lei basica á altura das suas tradições, pois até agora só vê monstros a ameaçarem-nos.

Nessa Conferencia serão apresentadas 24 theses cada qual defendida por um jurista de nomeada. (A União).

Um telegramma do sr. Mauricio de Lacerda ao ministro José Americo

Do brilhante parlamentar fluminense, sr. Mauricio de Lacerda, actual prefeito do municipio de Vassouras, no Estado do Rio, recebeu o sr. ministro José Americo o telegramma subsequente:

"Vassouras, 6 — Ministro José Americo — Envio ao illustre amigo e ao presado Ruy Carneiro, grandes benemeritos este municipio fluminense, meus votos de bôa viagem e breve regresso. — *Mauricio de Lacerda*".

Campeonato Sul-Americano de Athletismo

BUENOS AYRES, 11 — (Nacional) — O athleta brasileiro Sylvio Padilha, que está tomando parte no Campeonato Sul-Americano de Athletismo, logrou superar o record sul-americano de 400 metros com barreiras, fazendo o percurso em 54 segundos. (A União).

Pela Alfandega

Recebemos:

"Na Alfandega desta cidade precisa-se falar com as seguintes firmas: Loureiro Barbosa & Cia. Ltda., Antonio Elihimas & Filhos, Vicente Costa Filho, Francisco Cicero de Mello, J. Ferreira & Cia., The Texas Comp., Carlos Guimarães, J. Honorato & Cia., C. Menezes & Filhos, J. Barros & Filho, Singer S. Machine Comp., Williams & Cia.

Os interessados deverão se entender com o encarregado dos registros dos despachantes aduaneiros".

O dia das Americas
Nota da Directoria do Ensino

A UNIÃO PAN-AMERICANA, por proposta do Embaixador brasileiro, sr. Gurgel do Amaral, a 7 de maio de 1930, estabeleceu que fosse commemorada em todas as republicas americanas, no dia 14 de abril, a confraternização das Americas, com a denominação de DIA PAN-AMERICANO.

Todos os presidentes das nações do novo mundo acataram com sympathia essa idéa decretando feriado a referida data.

O prefeito Borja Peregrino recebeu da UNIÃO PAN-AMERICANA officios no sentido de obter a adhesão das escolas estaduaes aos festejos civicos desse dia.

Cahindo, porém, o mesmo na Semana Santa, de um entendimento havido com a Directoria do Ensino Primario, esta resolveu recommendar aos srs. professores que seja o importante acontecimento festejado no dia 17 do corrente mês e que se faça cumprir nas escolas o seguinte programma:

Hasteamento nos estabelecimentos de ensino, do pavilhão nacional com as formalidades do estylo.

Prelecções nas classes sobre o PAN-AMERICANISMO com a narração dos factos historicos mais importantes e relativos ao assumpto como: emancipação politica dos Estados Unidos da America do Norte e demais Republicas do continente especialmente do Brasil "Litigio das Missões" "Amapá", "Rio Bamba", "Tratado de Petropolis", "Supremo Tribunal de Arbitramento". Personagens historicas: Jefferson, Washington, Sucre, Bolivar, Mitre, Belgrano Urquiza, Domingos Sarmiento, Rio Branco, Nabuco, Ruy Barbosa, Epitacio Pessôa, etc.

"Foot-ball" internacional

MONTEVIDE'O, 11 — (Nacional) — O quadro brasileiro FLAMENGO, em match revanche com o PENAROL, desta capital, empatou, pela contagem de 1 X 1. (A União).

"Associação Parahybana pelo Progresso Feminino"

Começa hoje a funccionar essa associação em sua séde provisoria, no andar terreo do predio 28, á rua Epitacio Pessôa.

Estão em organização os 4 primeiros nucleos devendo ter inicio algumas aulas na proxima semana.

NOTICIARIO

O sr. Genuino Soares communicou-nos que se encontra residindo, nesta capital, com a sua familia, á rua da Republica, n. 234.

Liga pró-Estado Leigo
Sua reunião no domingo ultimo

No salão de honra da Academia de Commercio realizou-se no domingo ultimo, ás 16 horas, mais uma reunião doutrinaria da Liga pró-Estado Leigo desta capital.

Apesar do tempo ameaçador, o salão ficou repleto de um publico interessado e representativo.

Abriu a sessão o dr. Horacio de Almeida, presidente da Liga, que apresentou os oradores do dia, dr. João Santa Cruz e jornalista Adherbal Pyragibe.

O conhecido advogado conterraneo pronunciou uma conferencia talhada com amplo conhecimento do problema social brasileiro e em torno da idéa de separação entre os poderes espiritual e temporal.

A palestra do jornalista Adherbal Pyragibe foi também, ao terminar, bastante applaudida.

Será alterada a Bandeira Nacional ?

RIO, 10 — E' a seguinte a redacção dada pelo sr. Solano Carneiro da Cunha ao dispositivo suggerido pelo general Góes Monteiro, alterando a bandeira nacional instituida pelo decreto de 19 de novembro de 1889, com as seguintes alterações:

"a) — suppressão da zona obliqua e do lemma ordem e progresso;

b) — a substituição da carta astronomica por uma orla estrellada na parte interna do glôbo azul e em toda a sua circumferencia com tantas estrellas quantos são os Estados que compõem a União.

c) — uma estrella no centro do glôbo como symbolo da capital do Brasil;

d) — angulos quadrilatero e rhomboidal tocarão os dos lados do rectangulo verde.

Paragrapho unico — A bandeira commercial será a mesma de que trata este artigo mas as estrellas dentro do glôbo azul".

Alistamento eleitoral no — interior —
Em Campina Grande inscreveram-se até o dia 9 do corrente 4.108 eleitores

O dr. Antonio Pereira Diniz, advogado em Campina Grande, e o sr. Ernesto Silveira, prefeito de Alagôa do Monteiro, enviaram ao sr. interventor Gratuliano Brito os telegrammas seguintes:

C. Grande, 9 — Communico vossencia foram inscriptos aqui 4.108 eleitores. Saudações — *Antonio Pereira Diniz*.

Alagôa do Monteiro, 9 — Encerrado serviço eleitoral este municipio verificou-se seguinte resultado qualificações requeridas 1.046 inscripções 725, que espero tenha correspondido espectativa governo. Attenciosas saudações. — *Ernesto Silveira*, prefeito.